

*Banco do  
Nordeste*



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Banco e FNE

Posição: 30.06.2010

**Banco do  
Nordeste**



## ***Demonstrações Financeiras***

# **B A N C O**

**Posição: 30.06.2010**

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

**A T I V O**

	30.06.2010	30.06.2009
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>10.692.450</b>	<b>10.563.488</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 4).....	80.485	75.929
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5).....	3.655.329	2.188.358
Aplicações no Mercado Aberto .....	3.364.510	1.690.294
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	290.819	498.064
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6).....	1.533.358	4.281.119
Carteira Própria .....	1.330.267	3.817.437
Vinculados a Compromissos de Recompra.....	0	353.034
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	148	3.789
Vinculados à Prestação de Garantias.....	202.943	106.859
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	248.099	192.894
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	61.653	47.944
Créditos Vinculados:		
Depósitos no Banco Central (Nota 7.a).....	183.110	139.117
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural (Nota 7.a).....	1.626	3.221
Repasses Interfinanceiros.....	869	944
Correspondentes.....	841	1.668
OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	3.926.697	2.915.832
Operações de Crédito (Nota 8.a).....	4.267.489	3.055.189
Setor Público.....	58.129	124.033
Setor Privado .....	4.209.360	2.931.156
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 8.a).....	(340.792)	(139.357)
OUTROS CRÉDITOS .....	1.239.563	901.429
Créditos por Avais e Fianças Honrados (Nota 9).....	0	5
Carteira de Câmbio (Nota 10.a).....	487.405	328.665
Rendas a Receber (Nota 9).....	21.578	19.735
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 9) .....	0	11
Diversos (Nota 9) .....	748.154	555.949
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 9).....	(17.574)	(2.936)
OUTROS VALORES E BENS .....	8.919	7.927
Outros Valores e Bens .....	6.528	6.671
(Provisões para Desvalorizações) .....	(1.394)	(1.665)
Despesas Antecipadas .....	3.785	2.921
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>8.970.663</b>	<b>5.238.373</b>
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6).....	3.823.237	778.018
Carteira Própria.....	3.435.803	699.609
Vinculados a Compromissos de Recompra .....	379.421	0
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	149	10
Vinculados à Prestação de Garantias .....	7.864	78.399
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	34.288	38.674
Créditos Vinculados:		
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural (Nota 7.a).....	85	141
SFH - Sistema Financeiro da Habitação (Nota 7.a).....	29.047	31.923
Repasses Interfinanceiros.....	5.156	6.610
OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	5.037.056	4.355.560
Operações de Crédito (Nota 8.a).....	5.244.797	4.646.173
Setor Público .....	1.138.260	1.169.369
Setor Privado .....	4.106.537	3.476.804
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 8.a).....	(207.741)	(290.613)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9).....	76.082	66.121
Créditos por Avais e Fianças Honrados .....	0	11
Diversos .....	122.233	134.582
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) .....	(46.151)	(68.472)
<b>PERMANENTE (Nota 11)</b> .....	<b>191.085</b>	<b>201.268</b>
INVESTIMENTOS .....	1.398	1.342
Outros Investimentos.....	6.701	6.245
(Provisão para Perdas) .....	(5.303)	(4.903)
IMOBILIZADO DE USO.....	186.637	195.679
Imóveis de Uso .....	130.430	121.887
Reavaliações de Imóveis de Uso.....	111.628	111.628
Outras Imobilizações de Uso .....	143.115	145.381
(Depreciações Acumuladas) .....	(198.536)	(183.217)
DIFERIDO .....	3.050	4.247
Gastos de Organização e Expansão.....	7.538	10.537
(Amortização Acumulada).....	(4.488)	(6.290)
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>19.854.198</b>	<b>16.003.129</b>

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

**PASSIVO**

	30.06.2010	30.06.2009
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>7.335.945</b>	<b>7.145.258</b>
DEPÓSITOS (Nota 12).....	2.706.019	2.287.955
Depósitos à Vista.....	146.759	98.022
Depósitos de Poupança.....	1.086.119	870.709
Depósitos Interfinanceiros.....	502.244	177.503
Depósitos a Prazo.....	960.916	1.132.160
Outros Depósitos.....	9.981	9.561
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 12.b).....	455.539	470.868
Carteira Própria.....	377.851	352.925
Carteira de Terceiros.....	77.688	117.943
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	39.655	32.551
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	39.655	32.551
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	13.697	12.389
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	12.921	11.010
Transferências Internas de Recursos.....	776	1.379
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 13.f).....	420.170	306.232
Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	14.602	13.465
Empréstimos no Exterior.....	405.568	292.767
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13.g).....	317.714	310.553
Tesouro Nacional.....	186	182
BNDES.....	184.048	185.795
CEF.....	0	26
FINAME.....	9.473	15.208
Outras Instituições.....	124.007	109.342
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	13.813	22.116
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	13.813	22.116
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 13.h).....	66.845	67.073
Repasses do Exterior.....	66.845	67.073
OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	3.302.493	3.635.521
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (Nota 14).....	32.221	25.803
Carteira de Câmbio (Nota 10).....	51.448	820
Sociais e Estatutárias (Nota 14).....	68.256	43.068
Fiscais e Previdenciárias (Nota 14).....	375.965	325.321
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 14).....	1.147.669	1.710.924
Diversas (Nota 14).....	1.626.934	1.529.585
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>10.457.480</b>	<b>6.948.659</b>
DEPÓSITOS (Nota 12).....	4.162.584	1.837.488
Depósitos à Vista.....	30.508	40.394
Depósitos Interfinanceiros.....	20.167	0
Depósitos a Prazo.....	4.111.909	1.797.094
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 13.f).....	58.408	67.323
Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	58.408	67.323
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13.g).....	1.150.621	1.018.815
Tesouro Nacional.....	928	1.053
BNDES.....	601.368	449.172
FINAME.....	18.379	20.713
Outras Instituições.....	529.946	547.877
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	22.346	15.945
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	22.346	15.945
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 13.h).....	690.027	730.061
Repasses do Exterior.....	690.027	730.061
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 14).....	4.373.494	3.279.027
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	2.294.666	2.381.195
Dividas Subordinadas Elegíveis a Capital.....	1.049.574	0
Diversas.....	1.029.254	897.832
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b> .....	<b>20</b>	<b>18</b>
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	20	18
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> (Nota 15).....	<b>2.060.753</b>	<b>1.909.194</b>
CAPITAL.....	1.850.000	1.652.000
De Domiciliados no País.....	1.850.000	1.652.000
RESERVAS DE CAPITAL.....	502	502
RESERVAS DE REAVLIAÇÃO.....	29.283	31.719
RESERVAS DE LUCROS.....	127.183	151.648
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....	54.169	73.709
(AÇÕES EM TESOURARIA).....	(384)	(384)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>19.854.198</b>	<b>16.003.129</b>

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2010	1º sem/2009
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>1.132.797</b>	<b>992.154</b>
Operações de Crédito (Nota 8.a.2).....	695.274	540.769
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6.b).....	378.036	426.545
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6.d).....	(5.652)	(31.745)
Resultado de Operações de Câmbio (Nota 10.b).....	54.864	55.732
Resultado das Aplicações Compulsórias (Nota 7.b).....	10.275	853
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>(668.056)</b>	<b>(642.432)</b>
Operações de Captação no Mercado (Nota 12.c).....	(251.994)	(189.882)
Operações de Empréstimos e Repasses (Nota 13.i).....	(237.777)	(266.353)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 8.e).....	(178.285)	(186.197)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>464.741</b>	<b>349.722</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS (Nota 16).....</b>	<b>(204.996)</b>	<b>(112.058)</b>
Receitas de Prestação de Serviços.....	594.415	543.318
Rendas de Tarifas Bancárias.....	6.139	5.312
Despesas de Pessoal.....	(458.976)	(421.507)
Outras Despesas Administrativas.....	(304.543)	(253.132)
Despesas Tributárias.....	(80.512)	(68.434)
Outras Receitas Operacionais.....	400.009	595.237
Outras Despesas Operacionais.....	(361.528)	(512.852)
<b>RESULTADO OPERACIONAL .....</b>	<b>259.745</b>	<b>237.664</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....</b>	<b>1.468</b>	<b>1.947</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES.....</b>	<b>261.213</b>	<b>239.611</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 17).....	(141.088)	(97.206)
Provisão para Imposto de Renda.....	(111.335)	(79.794)
Provisão para Contribuição Social .....	(67.809)	(48.388)
Ativo Fiscal Diferido.....	38.056	30.976
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO.....</b>	<b>(10.070)</b>	<b>(8.590)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO.....</b>	<b>110.055</b>	<b>133.815</b>
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (Nota 15.e).....</b>	<b>(58.066)</b>	<b>(34.359)</b>
Nº de Ações (em mil) .....	87.002	87.002
Lucro Líquido por Ação (em R\$).....	1,26	1,54

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**

SEDE: AV. PEDRO RAIMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ

CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P. J. Nº 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIAS						
<b>SALDOS EM 31.12.2008</b> .....	1.299.000	0	380	32.938	50.266	353.707	61.228	0	1.797.519		0	1.797.519
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....							12.481		12.481			12.481
AUMENTO DE CAPITAL:												
Proveniente de Reservas:												
Transferência p/Aumento de Capital.....		353.000				(353.000)						0
Integralização de Capital.....		(353.000)										0
OUTROS EVENTOS:												
Atualização de Títulos Patrimoniais.....			122								(384)	122
Aquisição de Ações em Tesouraria.....												(384)
Reavaliação de Ativos:												
Realização da Reserva:												
Valor Bruto.....				(2.031)						2.031		0
Encargos Tributários.....				812						(812)		0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....										133.815		133.815
Destinações:												
Reservas.....					6.691					(100.675)		0
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO.....										(34.359)		(34.359)
<b>SALDOS EM 30.06.2009</b> .....	1.652.000	0	502	31.719	56.957	94.691	73.709	0	1.909.194		(384)	1.909.194
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b> .....	353.000	0	122	(1.219)	6.691	(259.016)	12.481	0	111.675		(384)	111.675
<b>SALDOS EM 31.12.2009</b> .....	1.652.000	0	502	30.501	73.216	198.760	118.130	0	2.072.725		(384)	2.072.725
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....							(63.961)		(63.961)			(63.961)
AUMENTO DE CAPITAL:												
Proveniente de Reserva:												
Transferência p/Aumento de Capital.....		198.000				(198.000)						0
Integralização de Capital.....		(198.000)										0
OUTROS EVENTOS:												
Reavaliação de Ativos:												
Realização da Reserva:												
Valor Bruto.....				(2.030)						2.030		0
Encargos Tributários.....				812						(812)		0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....										110.055		110.055
Destinações:												
Reservas.....					5.503					(53.207)		0
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO.....										(58.066)		(58.066)
<b>SALDOS EM 30.06.2010</b> .....	1.850.000	0	502	29.283	78.719	48.464	54.169	0	2.060.753		(384)	2.060.753
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b> .....	198.000	0	0	(1.218)	5.503	(150.296)	(63.961)	0	(11.972)		0	(11.972)

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA****30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009**

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro Líquido do Semestre.....	<b>110.055</b>	<b>133.815</b>
<b>Ajustes ao Lucro Líquido:</b>		
Despesas de Depreciação e Amortização.....	12.716	12.600
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....	7	15
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	178.285	186.197
<b>Lucro Líquido Ajustado.....</b>	<b>301.063</b>	<b>332.627</b>
Títulos e Valores Mobiliários.....	(786.043)	87.509
Outros Valores e Bens.....	(778)	3.190
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	9.145	1.047.407
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	(25.166)	7.552
Operações de Crédito.....	(252.495)	(1.368.081)
Outros Créditos.....	(32.173)	78.317
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros.....	6	(28)
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	(63.961)	12.481
Atualização de Títulos Patrimoniais.....	0	122
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....</b>	<b>(850.402)</b>	<b>201.096</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Inversões em Bens Não de Uso Próprio.....	(318)	134
Inversões em Imobilizado de Uso.....	(6.618)	(28.001)
Inversões em Investimentos.....	(19)	(596)
Alienação de Bens Não de Uso Próprio.....	64	703
Alienação de Imobilizado de Uso.....	(2)	(50)
Alienação de Investimentos.....	0	374
Aplicações no Diferido.....	(758)	(706)
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....</b>	<b>(7.651)</b>	<b>(28.142)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Depósitos.....	535.876	(11.217)
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	(152.812)	(20.987)
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas).....	9.862	170.302
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	(412)	20.082
Outras Obrigações.....	278.960	(482.611)
Juros sobre o Capital Próprio Propostos.....	(58.066)	(34.359)
Ações em Tesouraria.....	0	(384)
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....</b>	<b>613.408</b>	<b>(359.174)</b>
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....</b>	<b>(244.645)</b>	<b>(186.220)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
No início do Semestre.....	3.877.919	2.074.986
No fim do Semestre.....	3.633.274	1.888.766
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....</b>	<b>(244.645)</b>	<b>(186.220)</b>

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ

CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**

30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	30.06.2010	%	30.06.2009	%
<b>RECEITAS.....</b>	<b>1.633.072</b>		<b>1.469.895</b>	
Intermediação Financeira.....	1.132.797		992.154	
Prestações de Serviços.....	600.554		548.630	
Provisão para Devedores Duvidosos.....	(178.285)		(186.197)	
Outras Receitas/Despesas.....	78.006		115.308	
<b>DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>(489.771)</b>		<b>(456.235)</b>	
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS.....</b>	<b>(277.962)</b>		<b>(940.244)</b>	
Materiais, energia e outros.....	(128.293)		(104.888)	
Serviços de Terceiros.....	(149.669)		(121.614)	
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO.....</b>	<b>865.339</b>		<b>787.158</b>	
<b>RETENÇÕES.....</b>	<b>(12.716)</b>		<b>(12.600)</b>	
Depreciação, amortização e exaustão.....	(12.716)		(12.600)	
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE.....</b>	<b>852.623</b>		<b>774.558</b>	
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR.....</b>	<b>852.623</b>		<b>774.558</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....</b>	<b>852.623</b>		<b>774.558</b>	
<b>PESSOAL.....</b>	<b>418.860</b>	<b>49,1%</b>	<b>386.269</b>	<b>49,9%</b>
<b>REMUNERAÇÃO DO TRABALHO.....</b>	<b>247.072</b>	<b>29,0%</b>	<b>223.927</b>	<b>28,9%</b>
Proventos.....	235.767		214.122	
Honorários da Diretoria.....	1.235		1.215	
Participação dos empregados e administradores nos lucros.....	10.070		8.590	
<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>153.872</b>	<b>18,0%</b>	<b>146.774</b>	<b>18,9%</b>
Plano de aposentadoria e pensão (Capef e PGBL).....	289		883	
Provisões (Benefícios pós-emprego - Deliberação CVM 371).....	101.592		97.003	
Benefícios - Outros.....	51.991		48.888	
<b>FGTS.....</b>	<b>17.916</b>	<b>2,1%</b>	<b>15.568</b>	<b>2,0%</b>
<b>IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.....</b>	<b>309.843</b>	<b>36,3%</b>	<b>240.444</b>	<b>31,0%</b>
Federais.....	302.794		234.623	
Estaduais.....	11		20	
Municipais.....	7.038		5.801	
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS.....</b>	<b>13.865</b>	<b>1,6%</b>	<b>14.030</b>	<b>1,8%</b>
Aluguéis.....	13.865		14.030	
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS.....</b>	<b>58.066</b>	<b>6,8%</b>	<b>34.359</b>	<b>4,4%</b>
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO.....</b>	<b>58.066</b>	<b>6,8%</b>	<b>34.359</b>	<b>4,4%</b>
União.....	54.655		32.340	
Outros.....	3.411		2.019	
<b>LUCROS RETIDOS NO SEMESTRE.....</b>	<b>51.989</b>	<b>6,1%</b>	<b>99.456</b>	<b>12,8%</b>

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Semestres findos em 30 de Junho de 2010 e de 2009

### Índice das Notas Explicativas

Nota 1- O Banco e suas Características	Nota 14- Outras Obrigações
Nota 2- Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 15- Patrimônio Líquido
Nota 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis	Nota 16- Outras Receitas/Despesas Operacionais
Nota 4- Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 17- Impostos e Contribuições
Nota 5- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 18- Provisões e Contingências Passivas
Nota 6- Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	Nota 19- Remuneração Paga a Funcionários e Administradores
Nota 7- Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados	Nota 20- Participação nos Lucros e Resultados
Nota 8- Carteira de Crédito e Provisão para Perdas	Nota 21- Benefícios a Empregados
Nota 9- Outros Créditos	Nota 22- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste FNE
Nota 10- Carteira de Câmbio	Nota 23- Gerenciamento de Risco e Índice de Basiléia
Nota 11- Permanente	Nota 24 - Partes Relacionadas
Nota 12- Depósitos e Captações no Mercado Aberto	Nota 25- Outras Informações
Nota 13- Obrigações por Empréstimos e Repasses	

#### NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional. Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco do Nordeste atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada pelo Banco para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar Nº 125 que recriou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Em 1998, o Banco criou seu Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Crediamigo que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

#### NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009, normas do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil – BACEN e Comissão de Valores Mobiliários – CVM e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional, estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco, conforme abaixo:

- CPC-01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo (Resolução Nº 3.566, de 29.05.2008, do CMN);
- CPC-03 – Elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução Nº 3.604, de 29.08.2008, do CMN);
- CPC-05 – Divulgação de Partes Relacionadas (Resolução Nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN); e
- CPC-25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Resolução Nº 3.823, de 16.12.2009, do CMN).

#### NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

##### a) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

- a.1) Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;
- a.2) As provisões, inclusive os encargos sobre férias, licença-prêmio e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;
- a.3) São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

##### b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário, cabendo salientar que:

- b.1) As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais de mercado;

**b.2)** A provisão para operações de crédito está constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional;

**b.3)** Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:

- Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

- Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento, e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido;

- Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;

- A classificação em Circulante e Realizável a Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

#### **c) Permanente**

Demonstrado pelo custo de aquisição, observado o seguinte:

**c.1)** Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;

**c.2)** Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;

**c.3)** O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificações - 4%; sistemas de processamento de dados e veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%;

**c.4)** O Diferido está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual de 20%;

**c.5)** A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade.

**c.6)** A Resolução CMN Nº 3.617, de 30.09.2008, determina que os saldos existentes no Ativo Imobilizado e no Ativo Diferido constituídos antes da entrada em vigor da resolução, que tenham sido registrados com base em disposições normativas anteriores, devem ser mantidos até a sua efetiva baixa.

#### **d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

**d.1)** As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

**d.2)** As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000.

#### **e) Imposto de Renda, Contribuição Social, PASEP e COFINS**

Os provisionamentos são constituídos às alíquotas abaixo demonstradas e consideram para cada tributo a base de cálculo prevista na legislação vigente:

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social	15,00%
PASEP	0,65%
COFINS	4,00%

#### **NOTA 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Disponibilidades em moeda nacional	77.349	68.515
Disponibilidades em moeda estrangeira	3.136	7.414
<b>Total da Disponibilidade de Caixa</b>	<b>80.485</b>	<b>75.929</b>
Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários (1)	12.760	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	3.540.029	1.812.837
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.633.274</b>	<b>1.888.766</b>

(1) Referem-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

#### **NOTA 5 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R\$ Mil**

##### **a) Composição**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
<b>a) Aplicações no Mercado Aberto</b>	<b>3.364.510</b>	<b>1.690.294</b>
Re vendas a Liquidar-Posição Bancada	3.286.822	1.572.351
Re vendas a Liquidar-Posição Financiada	77.688	117.943
<b>b) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>290.819</b>	<b>498.064</b>
Aplicações em Moeda Estrangeira	22.231	9.598
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	268.588	488.466
<b>TOTAL</b>	<b>3.655.329</b>	<b>2.188.358</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	3.655.329	2.188.358

**b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
<b>a) Rendas de Aplicações no Mercado Aberto</b>	<b>133.125</b>	<b>82.405</b>
Posição Bancada	129.598	77.879
Posição Financiada	3.527	4.526
<b>b) Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>11.521</b>	<b>61.484</b>
<b>TOTAL (Nota 6.b)</b>	<b>144.646</b>	<b>143.889</b>

**NOTA 6 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos****a) Títulos e Valores Mobiliários**

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários em 30.06.2010 estão assim distribuídos:

**a.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Títulos Disponíveis para Venda	5.325.612	5.027.104
Títulos Mantidos até o Vencimento	30.686	28.234
Diferencial a Receber Swap	297	3.799
<b>TOTAL</b>	<b>5.356.595</b>	<b>5.059.137</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	1.533.358	4.281.119
SALDO DE LONGO PRAZO	3.823.237	778.018

**a.2) Títulos Disponíveis para Venda em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
<b>TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>	<b>4.864.882</b>	<b>4.839.814</b>	<b>(25.068)</b>	
Letras Financeiras do Tesouro	3.687.675	3.687.695	20	2010 a 2015
Debêntures	403.443	402.472	(971)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	42.533	42.533	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	701.637	701.637	-	2010
Títulos Públicos Federais – FCVS	7.925	5.455	(2.470)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	21.638	-	(21.638)	1993
Títulos da Dívida Agrária	31	22	(9)	2010 a 2015
<b>COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>14.948</b>	<b>13.727</b>	<b>(1.221)</b>	
Fundos de Desenvolvimento Social – FDS	1.221	-	(1.221)	Sem vencimento
Cotas de FIDC	13.727	13.727	-	2012
<b>TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL</b>	<b>144.159</b>	<b>261.264</b>	<b>117.105</b>	
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	521	(3.690)	Sem vencimento
Ações de Companhias Abertas	139.948	260.743	120.795	Sem vencimento
<b>TÍTULOS DADOS EM GARANTIA</b>	<b>211.341</b>	<b>210.807</b>	<b>(534)</b>	
Letras Financeiras do Tesouro	207.117	207.131	14	2011 a 2015
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	548	-	(548)	1993
Debêntures	3.676	3.676	-	2018
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>	<b>5.235.330</b>	<b>5.325.612</b>	<b>90.282</b>	
Crédito Tributário	-	-	12.219	-
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	-	-	(48.332)	-
<b>TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>54.169</b>	

Especificação	30.06.2009			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
<b>TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>	<b>4.493.560</b>	<b>4.470.815</b>	<b>(22.745)</b>	
Letras Financeiras do Tesouro	3.647.080	3.647.234	154	2009 a 2014
Debêntures	106.344	104.720	(1.624)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	60.829	60.829	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	656.802	656.802	-	2009 a 2010
Títulos Públicos Federais – FCVS	1.720	1.190	(530)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	20.729	-	(20.729)	1993
Títulos da Dívida Agrária	56	40	(16)	2009 a 2015
<b>COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>80.768</b>	<b>79.581</b>	<b>(1.187)</b>	
Fundos de Desenvolvimento Social – FDS	1.187	-	(1.187)	Sem Vencimento
Cotas de FIDC	79.581	79.581	-	2012 a 2020
<b>TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL</b>	<b>144.159</b>	<b>291.450</b>	<b>147.291</b>	
Ações de Companhias Abertas	139.948	290.843	150.895	Sem Vencimento
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	607	(3.604)	Sem Vencimento
<b>TÍTULOS DADOS EM GARANTIA</b>	<b>185.769</b>	<b>185.258</b>	<b>(511)</b>	

Letras Financeiras do Tesouro	185.244	185.258	14	2010 a 2011
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	525	-	(525)	1993
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>	<b>4.904.256</b>	<b>5.027.104</b>	<b>122.848</b>	
Crédito Tributário	-	-	11.286	-
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	-	-	(60.426)	-
<b>TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>73.709</b>	

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria acima, encontra-se registrado no Patrimônio Líquido do Banco, na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial" o valor de R\$ 90.282 mil (R\$ 122.848 mil em 30.06.2009). Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 54.169 mil (R\$ 73.709 mil em 30.06.2009).

(i) A rubrica "Títulos Públicos Federais – Outros" registra aplicações financeiras em título público denominado pelo Tesouro Nacional como NUCL910801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatado pelo Tesouro Nacional.

### a.3) Títulos Mantidos até o Vencimento em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010			30.06.2009		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
<b>TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>	<b>30.686</b>	<b>30.686</b>		<b>28.234</b>	<b>28.234</b>	
Cotas Fundo de Investimento-Ne.Empreendedor	1.612	1.612	2011	2.036	2.036	2011
Nota do Tesouro Nacional NTN - P	407	407	2012 a 2014	382	382	2012 a 2014
Cotas Fundo Investimento CRIATEC	4.179	4.179	2017	2.063	2.063	2017
FIP Nordeste Energia	23.473	23.473	2023	23.753	23.753	2023
FIP Brasil Agronegócios	1.015	1.015	2018	-	-	-
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>	<b>30.686</b>	<b>30.686</b>		<b>28.234</b>	<b>28.234</b>	

a.4) No primeiro semestre de 2010 não foram efetuadas reclassificações dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima, como também não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento.

a.5) Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de ágio/deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
- Títulos da Dívida Agrária – TDA, Debêntures, CCB e Notas Promissórias: ágio/deságio médio observado na última negociação registrada na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos;e
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na BM&F BOVESPA.

### b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.b)	144.646	143.889
Títulos de Renda Fixa	230.827	282.532
Títulos de Renda Variável	2.563	124
<b>TOTAL</b>	<b>378.036</b>	<b>426.545</b>

### c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Nordeste utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidos pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Considerando o conservadorismo da administração de carteiras do Banco do Nordeste, sua atuação no mercado de derivativos restringe-se a operações de "swap", exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas, quando necessário.

As operações de "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes.

O Banco possui operações de "swap", que se encontram registradas na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, estando o valor nominal dessas operações registrado em contas de compensação (valor global) e o correspondente valor patrimonial nas contas Diferencial a Pagar e Diferencial a Receber, conforme apresentado nos quadros a seguir em R\$ Mil:

Composição em 30.06.2010							
CONTRATOS DE SWAP	VR. NOCIONAL	VALOR JUSTO		CURVA		AJUSTE A MERCADO	
		A RECEBER	A PAGAR	A RECEBER	A PAGAR	POSITIVO	NEGATIVO
<b>POSIÇÃO ATIVA</b>							
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
<b>POSIÇÃO PASSIVA</b>							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	-	-	-	-	-	-	-
Taxa Pré-fixada	686.218	297	36.159	-	21.693	297	14.465
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-

<b>TOTAL</b>	<b>686.218</b>	<b>297</b>	<b>36.159</b>	<b>-</b>	<b>21.693</b>	<b>297</b>	<b>14.465</b>
--------------	----------------	------------	---------------	----------	---------------	------------	---------------

Composição em 30.06.2009							
CONTRATOS DE SWAP	VR. NOCIONAL	VALOR JUSTO		CURVA		AJUSTE A MERCADO	
		A RECEBER	A PAGAR	A RECEBER	A PAGAR	POSITIVO	NEGATIVO
<b>POSIÇÃO ATIVA</b>							
Moeda Estrangeira (Dólar)	20.000	3.789	-	2.617	-	1.172	-
<b>POSIÇÃO PASSIVA</b>							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	35.880	-	558	-	68	-	489
Taxa Pré-fixada	741.593	10	37.503	3	6.814	12	30.695
<b>TOTAL</b>	<b>797.473</b>	<b>3.799</b>	<b>38.061</b>	<b>2.620</b>	<b>6.882</b>	<b>1.184</b>	<b>31.184</b>

Composição em 30.06.2010	
Valores em Risco de Operações de Swap	Valor
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – ATIVO	-
ITENS OBJETO DE HEDGE – PASSIVO	-
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – PASSIVO	810.117
ITENS OBJETO DE HEDGE – ATIVO	772.618

Composição em 30.06.2009	
Valores em Risco de Operações de Swap	Valor
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – ATIVO	26.357
ITENS OBJETO DE HEDGE – PASSIVO	83.952
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – PASSIVO	874.987
ITENS OBJETO DE HEDGE – ATIVO	791.041

Composição em 30.06.2010		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	1	6.102
3 a 12 meses	147	7.711
1 a 3 anos	149	17.642
3 a 5 anos	-	4.485
5 a 15 anos	-	219
<b>TOTAL</b>	<b>297</b>	<b>36.159</b>

Composição em 30.06.2009		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	-	10.559
3 a 12 meses	3.789	11.557
1 a 3 anos	4	14.112
3 a 5 anos	6	1.673
5 a 15 anos	-	160
<b>TOTAL</b>	<b>3.799</b>	<b>38.061</b>

No cálculo do valor de mercado das operações de "swap" são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Na determinação do risco de crédito, são utilizados os índices de correlação e os fatores de risco divulgados pelo Banco Central do Brasil.

**d) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Swap	(5.652)	(31.745)
<b>TOTAL</b>	<b>(5.652)</b>	<b>(31.745)</b>

**NOTA 7 – Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados**

**a) Créditos Vinculados em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Recolhimento obrigatórios – Poupança	151.290	128.037
Reservas compulsórias - Recursos à Vista	31.820	11.080
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	29.047	31.923
Tesouro Nacional - Crédito Rural	1.711	3.362
<b>TOTAL</b>	<b>213.868</b>	<b>174.402</b>

**b) Resultado de Aplicações Compulsórias em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central	5.255	4.319
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	9.114	1.555
Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	29	170
Desvalorização de Créditos Vinculados	(4.123)	(5.191)
<b>TOTAL</b>	<b>10.275</b>	<b>853</b>

**NOTA 8 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas**

**a) A Carteira de Crédito e a Provisão para Operações de Crédito estão assim compostas em R\$ Mil:**

Especificação	30.06.2010		30.06.2009	
	Valor Bruto	Provisão	Valor Bruto	Provisão
<b>Operações de Crédito</b>	<b>9.512.286</b>	<b>(548.533)</b>	<b>7.701.362</b>	<b>(429.970)</b>
Curto Prazo	4.267.489	(340.792)	3.055.189	(139.357)
Longo Prazo	5.244.797	(207.741)	4.646.173	(290.613)
<b>Outras Rubricas com Característica de Crédito</b>	<b>464.331</b>	<b>(31.830)</b>	<b>356.579</b>	<b>(41.349)</b>
Curto Prazo	462.516	(14.335)	352.998	(2.936)
Longo Prazo	1.815	(17.495)	3.581	(38.413)
<b>TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO</b>	<b>9.976.617</b>	<b>(580.363)</b>	<b>8.057.941</b>	<b>(471.319)</b>

**a.1) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Adiantamentos a Depositantes	1.152	2.140
Empréstimos	4.257.416	3.391.560
Títulos Descontados	161.314	122.831
Financiamentos	1.287.775	1.061.448
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	38.974	11.156
Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal (Nota 24.a)	526.826	534.549
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.124.503	1.832.663
Financiamentos Imobiliários (1)	243	229
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.114.083	744.786
<b>Subtotal de Operações de Crédito</b>	<b>9.512.286</b>	<b>7.701.362</b>
Avais e Fianças Honrados	-	16
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	11.404	10.989
Devedores por Compra de Valores e Bens	2.927	5.731
Títulos e Créditos a Receber	16.919	3.583
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (2)	433.081	336.260
<b>Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito</b>	<b>464.331</b>	<b>356.579</b>
<b>TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO</b>	<b>9.976.617</b>	<b>8.057.941</b>

(1) Referem-se a operações contratadas antes do encerramento das atividades com Financiamento Imobiliário.

(2) Contas classificadas como "OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio".

**a.2) Receitas de Operações de Crédito em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Empréstimos e Títulos Descontados	357.723	258.431
Financiamentos	146.440	114.575
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	147.838	82.398
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	43.864	88.191
Outros Valores	(591)	(2.826)
<b>TOTAL</b>	<b>695.274</b>	<b>540.769</b>

**b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R\$ Mil**

**b.1) Créditos de Curso Normal (1)**

Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2010	Total em 30.06.2009
Rural	222.408	82.207	113.705	1.604.738	2.023.058	1.797.787
Indústria	530.815	327.705	499.335	718.302	2.076.157	1.091.664
Governo	18.479	10.586	29.064	1.138.260	1.196.389	1.220.506
Outros Serviços	245.359	487.804	565.507	1.048.203	2.346.873	1.884.468
Comércio	457.545	277.481	300.528	355.502	1.391.056	1.044.130
Intermediários Financeiros	62.519	59.620	106.590	292.224	520.953	717.687
Habitação	243	-	-	-	243	229

Pessoas Físicas	12.901	11.633	9.384	16.951	50.869	44.231
<b>TOTAL</b>	<b>1.550.269</b>	<b>1.257.036</b>	<b>1.624.113</b>	<b>5.174.180</b>	<b>9.605.598</b>	<b>7.800.702</b>

## b.2) Créditos em Atraso

Parcelas Vincendas						
Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2010	Total em 30.06.2009
Rural	1.582	1.533	1.588	9.568	14.271	41.948
Indústria	11.881	8.394	14.341	17.598	52.214	67.624
Outros Serviços	7.336	5.068	8.699	17.043	38.146	20.962
Comércio	13.481	8.753	16.132	26.651	65.017	39.323
Intermediários Financeiros	5	4	6	10	25	3
Pessoas Físicas	863	568	781	1.561	3.773	3.245
<b>TOTAL</b>	<b>35.148</b>	<b>24.320</b>	<b>41.547</b>	<b>72.431</b>	<b>173.446</b>	<b>173.105</b>

  

Parcelas Vencidas						
Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2010	Total em 30.06.2009
Rural	26.175	7.964	16.191	50.320	100.650	10.301
Indústria	12.061	7.763	9.749	664	30.237	19.613
Outros Serviços	6.855	16.540	6.022	1.568	30.985	11.863
Comércio	11.718	9.378	10.445	781	32.322	37.253
Intermediários Financeiros	3	-	-	-	3	2
Pessoas Físicas	1.127	720	1.396	133	3.376	5.102
<b>TOTAL</b>	<b>57.939</b>	<b>42.365</b>	<b>43.803</b>	<b>53.466</b>	<b>197.573</b>	<b>84.134</b>

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

## c) Composição das Operações por Níveis de Risco em R\$ Mil

Nível de Risco	30.06.2010				30.06.2009			
	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	3.165.802	-	3.165.802	-	3.023.950	-	3.023.950	-
A	3.485.588	-	3.485.588	17.428	2.455.111	-	2.455.111	12.276
B	2.277.222	21.022	2.298.244	22.982	1.809.905	47.791	1.857.696	18.577
C	119.242	37.632	156.874	4.706	60.004	21.736	81.740	2.452
D	171.670	39.252	210.922	21.092	104.724	18.699	123.423	12.342
E	65.001	16.792	81.793	24.538	35.921	16.200	52.121	15.637
F	62.304	25.338	87.642	43.821	55.114	13.825	68.939	34.470
G	111.438	35.087	146.525	102.569	26.426	38.227	64.653	45.257
H	147.331	195.896	343.227	343.227	229.547	100.761	330.308	330.308
<b>TOTAL</b>	<b>9.605.598</b>	<b>371.019</b>	<b>9.976.617</b>	<b>580.363</b>	<b>7.800.702</b>	<b>257.239</b>	<b>8.057.941</b>	<b>471.319</b>

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

## d) Movimentação da Provisão no Período em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
Saldo Inicial	615.845	345.790
(+) Constituição de provisão líquida no período	170.554	181.746
(-) Créditos baixados como prejuízo no período	(206.036)	(56.217)
<b>(=) Provisão para perdas da carteira de crédito</b>	<b>580.363</b>	<b>471.319</b>
(+) Provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito (Nota 9.e)	31.895	30.059
<b>(=) Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>	<b>612.258</b>	<b>501.378</b>

## e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R\$ Mil

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
(+) Despesas de provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	177.378	161.998
(+) Despesas de provisão de outros créditos de liquidação	678	19.747
(-) Reversões de provisões operacionais	(7.502)	-
<b>(=) Saldo da despesa de provisão com característica de concessão de crédito</b>	<b>170.554</b>	<b>181.745</b>
(+) Despesas de provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito	8.218	4.547
(-) Reversões de provisões de outros créditos sem características de concessão de crédito	(487)	(95)
<b>(=) Saldo da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>	<b>178.285</b>	<b>186.197</b>

f) No semestre foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 43.864 mil (R\$ 88.191 mil em 30.06.2009).

## g) Recuperação de Créditos com Base Legal em R\$ Mil

Em decorrência da aplicação das Leis N° 11.322, de 13.07.2006 e N° 11.775, de 17.09.2008, as quais dispõem sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas

operações, foi reconhecido no resultado do Banco, referente a 30.06.2010, um efeito positivo no valor de R\$ 26.481 mil (R\$ 48.347 mil em 30.06.2009), a seguir demonstrados. Conforme referidos instrumentos legais, parte dessas operações foi adquirida pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE:

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
Efetivação de Rendas	15.419	33.044
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	5.307	18.340
Despesas com Deságios	(2.444)	(3.353)
Efeito Líquido de Provisões	8.199	316
<b>TOTAL</b>	<b>26.481</b>	<b>48.347</b>

#### **NOTA 9 – Outros Créditos em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>a) Créditos por Avais e Fianças Honrados</b>	-	<b>16</b>
<b>b) Rendas a Receber</b>	<b>21.578</b>	<b>19.735</b>
<b>c) Negociação e Intermediação de Valores</b>	-	<b>11</b>
<b>d) Diversos</b>	<b>870.387</b>	<b>690.531</b>
Créditos Tributários - Diferenças Temporárias (Nota 17.b)	250.515	178.618
Créditos Tributários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 6.a.2 e 17.b)	12.219	11.286
Devedores por Depósitos em Garantia	369.455	247.564
Impostos e Contribuições a Compensar	82.948	69.951
Decorrentes de Antecipação - IN SRF Nº 90/92	75.189	62.512
Outros Valores	7.759	7.439
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	16.919	3.583
Adiantamentos e Antecipações Salariais	14.568	13.088
Pagamentos a Ressarcir	8.619	7.411
Recálculo, abatimentos, dispensa e bônus em operações do BNDES	2.451	3.083
Recálculo, abatimentos, dispensa e bônus em operações do FAT	53.935	68.515
Outros Valores	32.010	60.684
<b>e) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(63.725)</b>	<b>(71.408)</b>
Com Característica de Concessão de Crédito	(31.830)	(41.349)
Sem Característica de Concessão de Crédito (Nota 8.d)	(31.895)	(30.059)
<b>TOTAL</b>	<b>828.240</b>	<b>638.885</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	752.158	572.764
SALDO DE LONGO PRAZO	76.082	66.121

#### **NOTA 10 – Carteira de Câmbio em R\$ Mil**

##### **a) Composição**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Ativo – Outros Créditos</b>	<b>487.405</b>	<b>328.665</b>
Câmbio Comprado a Liquidar	458.460	317.147
Direitos sobre Vendas de Câmbio	26.700	533
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(9.159)	(4)
Rendias a Receber de Adiantamentos Concedidos	11.404	10.989
<b>Ativo Circulante</b>	<b>487.405</b>	<b>328.665</b>
<b>Passivo – Outras Obrigações</b>	<b>51.448</b>	<b>820</b>
Obrigações por Compras de Câmbio	457.768	336.496
Câmbio Vendido a Liquidar	26.712	531
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(433.081)	(336.260)
Outros Valores	49	53
<b>Passivo Circulante</b>	<b>51.448</b>	<b>820</b>

##### **b) Resultado de Câmbio em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
Rendias de Câmbio	55.584	57.899
Despesas de Câmbio	(720)	(2.167)
<b>TOTAL</b>	<b>54.864</b>	<b>55.732</b>

#### **NOTA 11 – Permanente em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>a) Investimentos</b>	<b>1.398</b>	<b>1.342</b>

<b>a.1) Outros Investimentos</b>	<b>6.701</b>	<b>6.245</b>
Investimentos por Incentivos Fiscais	5.010	4.610
Ações e Cotas	944	944
Bens Artísticos e Valiosos	747	691
<b>a.2) Provisões para Perdas</b>	<b>(5.303)</b>	<b>(4.903)</b>
Investimentos por Incentivos Fiscais	(5.010)	(4.610)
Ações e Cotas	(293)	(293)
<b>b) Imobilizado</b>	<b>186.637</b>	<b>195.679</b>
<b>b.1) Imóveis de Uso</b>	<b>130.430</b>	<b>121.887</b>
Terrenos	6.267	6.267
Edificações	124.163	115.620
<b>b.2) Reavaliações de Imóveis de Uso</b>	<b>111.628</b>	<b>111.628</b>
Terrenos – Reavaliações	10.930	10.930
Edificações – Reavaliações	100.698	100.698
<b>b.3) Outras Imobilizações de Uso</b>	<b>143.115</b>	<b>145.381</b>
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	61.505	59.676
Sistema de Processamento de Dados	49.976	53.746
Sistema de Segurança	9.567	10.040
Sistema de Transporte	16.298	-
Outros	5.769	21.919
<b>b.4) Depreciações Acumuladas</b>	<b>(198.536)</b>	<b>(183.217)</b>
Imóveis de Uso	(149.463)	(138.350)
Outras Imobilizações de Uso	(49.073)	(44.867)
<b>c) Diferido</b>	<b>3.050</b>	<b>4.247</b>
<b>c.1) Gastos de Organização e Expansão</b>	<b>7.538</b>	<b>10.537</b>
Gastos em Imóveis de Terceiros	7.490	10.285
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	48	252
<b>c.2) Amortização Acumulada</b>	<b>(4.488)</b>	<b>(6.290)</b>
Gastos em Imóveis de Terceiros	(4.460)	(6.176)
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	(28)	(114)
<b>TOTAL</b>	<b>191.085</b>	<b>201.268</b>

## NOTA 12 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto em R\$ Mil

### a) Depósitos

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
<b>a.1) Depósitos à Vista</b>	<b>177.267</b>	<b>138.416</b>
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	37.408	48.285
Depósitos de Governos	40.744	21.877
Depósitos Vinculados	46.715	19.519
Pessoas Jurídicas	41.875	40.596
Pessoas Físicas	9.144	7.260
Outros Valores	1.381	879
<b>a.2) Depósitos de Poupança</b>	<b>1.086.119</b>	<b>870.709</b>
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Físicas	657.238	557.147
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Jurídicas	428.207	313.398
De Ligadas e de Instituições do Sistema Financeiro	674	164
<b>a.3) Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>522.411</b>	<b>177.503</b>
<b>a.4) Depósitos a Prazo</b>	<b>5.072.825</b>	<b>2.929.254</b>
Depósitos a Prazo	4.159.167	1.947.166
Depósitos Judiciais com Remuneração	79.080	53.155
<b>Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis</b>	<b>19.895</b>	<b>12.354</b>
Proger Urbano	1.473	135
Proger Rural	4	1.847
Pronaf	125	101
Protrabalho	10.814	3.353
Infraestrutura	7.096	6.374
Estiagem	383	544
<b>Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados</b>	<b>335.499</b>	<b>393.527</b>
Proger Urbano	62.881	58.034
Proger Rural	-	4.156
Pronaf	1.242	1.706
Protrabalho	204.236	255.775

Infraestrutura	54.442	58.656
Estiagem	12.698	15.200
FINOR/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei Nº 8.167	473.510	522.798
Outros Valores	5.674	254
<b>a.5) Outros Depósitos – Depósitos para Investimentos</b>	<b>9.981</b>	<b>9.561</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.868.603</b>	<b>4.125.443</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	2.706.019	2.287.955
SALDO DE LONGO PRAZO	4.162.584	1.837.488

**b) Captação no Mercado Aberto em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Carteira Própria</b>	<b>377.851</b>	<b>352.925</b>
Letras Financeiras do Tesouro	377.851	352.925
<b>Carteira de Terceiros</b>	<b>77.688</b>	<b>117.943</b>
Letras Financeiras do Tesouro	27.740	27.720
Letras do Tesouro Nacional	49.948	-
Notas do Tesouro Nacional	-	90.223
<b>TOTAL</b>	<b>455.539</b>	<b>470.868</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	455.539	470.868

**c) Despesa de Captação no Mercado em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Despesas de Captações com Depósitos</b>	<b>(231.624)</b>	<b>(167.725)</b>
Depósitos a Prazo	(163.155)	(103.185)
Depósitos de Poupança	(23.373)	(20.682)
Depósitos Judiciais	(1.838)	(1.742)
Depósitos Interfinanceiros	(6.544)	(4.581)
Depósitos Especiais - FAT	(33.319)	(35.447)
Outros Depósitos	(3.395)	(2.088)
<b>Despesas de Captação no Mercado Aberto</b>	<b>(20.370)</b>	<b>(22.157)</b>
Carteira de Terceiros	(3.527)	(4.526)
Carteira Própria	(16.843)	(17.631)
<b>TOTAL</b>	<b>(251.994)</b>	<b>(189.882)</b>

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 355.394 mil (R\$ 405.881 mil em 30.06.2009), têm custo de captação com base na taxa SELIC enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP após a liberação para os mutuários finais. Os recursos disponíveis, remunerados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 19.895 mil (R\$ 12.354 mil, em 30.06.2009).

A partir da edição da Resolução do Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT Nº 439, de 02.06.2005, estes recursos passaram a ser reembolsados ao FAT, mensalmente, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada TADE (Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do Banco:

- A partir de 2 meses com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não reaplicados em novos financiamentos.

- A partir de 3 meses relativamente aos novos depósitos efetuados pelo FAT e não liberados aos mutuários finais.

**NOTA 13 – Obrigações por Empréstimos e Repasses**

- a) Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 10,0% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 6 anos. A atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.
- b) As obrigações contraídas junto ao Sistema BNDES, da ordem de R\$ 813.268 mil (R\$ 670.888 mil em 30.06.2009), têm encargos com base na TJLP ou Índices de Preços (IGP-M e IPCA), acrescido de “spread” médio de 1,5% a.a. e prazo médio de 6 anos.
- c) Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 0,87% a 6,00% a.a., o prazo médio é de 10 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2027. A correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em taxas oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil.
- d) Os repasses ativos são feitos, no mínimo, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos e são amparados por garantias reais, avais e fianças ou outras garantias colaterais.
- e) Distribuição das Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento em R\$ Mil:

<b>Especificação</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>3 a 5 anos</b>	<b>5 a 15 anos</b>	<b>Acima de 15 anos</b>	<b>Total em 30.06.2010</b>	<b>Total em 30.06.2009</b>
Empréstimos no País	23.363	23.363	11.682	-	58.408	67.323
Repasses do País	212.457	272.585	368.949	296.630	1.150.621	1.018.815

Repasses do Exterior	139.534	165.944	315.944	68.605	690.027	730.061
<b>TOTAL</b>	<b>375.354</b>	<b>461.892</b>	<b>696.575</b>	<b>365.235</b>	<b>1.899.056</b>	<b>1.816.199</b>

**f) Obrigações por Empréstimos em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Empréstimos no País – Instituições Oficiais/Refinanciamentos</b>	73.010	80.788
<b>Empréstimos no Exterior/ Obrigações em Moedas Estrangeiras</b>	405.568	292.767
<b>TOTAL</b>	<b>478.578</b>	<b>373.555</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	420.170	306.232
SALDO DE LONGO PRAZO	58.408	67.323

**g) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Tesouro Nacional</b>	<b>1.114</b>	<b>1.235</b>
<b>BNDES</b>	<b>785.416</b>	<b>634.967</b>
Programa de Operações Conjunto POC	459.109	306.505
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	326.307	328.462
<b>CEF</b>	<b>-</b>	<b>26</b>
<b>FINAME</b>	<b>27.852</b>	<b>35.921</b>
Programa Automático	12.903	22.437
Programa Agrícola	14.041	13.476
Importação	908	8
<b>Outras Instituições</b>	<b>653.953</b>	<b>657.219</b>
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	84.473	80.166
MEPF- Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	127.988	139.219
Banco da Terra-Combate a Pobreza Rural	441.492	437.834
<b>TOTAL</b>	<b>1.468.335</b>	<b>1.329.368</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	317.714	310.553
SALDO DE LONGO PRAZO	1.150.621	1.018.815

**h) Obrigações por Repasses do Exterior em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
BID-Prodetur	749.044	787.809
BID-Outros Programas	7.186	-
Outros Programas	642	9.325
<b>TOTAL</b>	<b>756.872</b>	<b>797.134</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	66.845	67.073
SALDO DE LONGO PRAZO	690.027	730.061

**i) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Despesas de Obrigações por Empréstimos</b>	<b>(2.852)</b>	<b>(3.182)</b>
Obrigações por Empréstimos no País	(2.852)	(3.182)
<b>Despesas de Obrigações por Repasses</b>	<b>(70.697)</b>	<b>(34.200)</b>
<b>Obrigações por Repasse Instituições Oficiais no País</b>	<b>(33.419)</b>	<b>(18.461)</b>
Tesouro Nacional	(54)	(30)
BNDES	(29.277)	(10.792)
FINAME	(1.637)	(1.642)
CEF	-	(2)
Outras Instituições	(2.451)	(5.995)
<b>Despesas de Repasses do Exterior</b>	<b>(37.278)</b>	<b>(15.739)</b>
<b>Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior</b>	<b>(19.609)</b>	<b>(5.275)</b>
<b>Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento</b>	<b>(144.619)</b>	<b>(223.696)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(237.777)</b>	<b>(266.353)</b>

**NOTA 14 – Outras Obrigações em R\$ Mil**

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados</b>	<b>32.221</b>	<b>25.803</b>
Recursos do Proagro	335	4.000
Recebimento de Tributos Federais	26.209	18.170
IOF a Recolher	4.291	2.255
Outros Tributos e Assemelhados	1.386	1.378
<b>b) Sociais e Estatutárias</b>	<b>68.256</b>	<b>43.068</b>
Dividendos e Bonificações a Pagar	58.186	34.479
Participações nos Lucros	10.070	8.589
<b>c) Fiscais e Previdenciárias</b>	<b>375.965</b>	<b>325.321</b>
<b>Provisão para Riscos Fiscais (Nota 18)</b>	<b>96.563</b>	<b>89.824</b>
Impostos e Contribuições	72.067	68.919
Causas Fiscais	24.496	20.905
<b>Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos</b>	<b>60.567</b>	<b>74.285</b>
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6.a.2)	48.332	60.426

Reavaliação sobre Edificações e Terrenos (Nota 15.b)	12.235	13.859
<b>Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro (Nota 17.a)</b>	<b>179.957</b>	<b>128.995</b>
Imposto de Renda	111.843	80.302
Contribuição Social	68.114	48.693
<b>Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar</b>	<b>38.878</b>	<b>32.217</b>
<b>d) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento</b>	<b>3.442.335</b>	<b>4.092.119</b>
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	3.343.850	4.018.297
Outros Valores	98.485	73.822
<b>e) Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (1)</b>	<b>1.049.574</b>	-
<b>f) Diversas</b>	<b>2.656.188</b>	<b>2.427.417</b>
<b>Provisão para Passivos Contingentes (Nota 18)</b>	<b>1.359.198</b>	<b>1.184.390</b>
Causas Trabalhistas	153.109	185.677
Causas Cíveis	99.111	93.443
Outras Causas	532	522
FNE (Nota 22.c)	1.102.620	904.730
FDNE	146	18
PROAGRO	3.680	-
<b>Provisão para Pagamentos a Efetuar</b>	<b>1.193.519</b>	<b>1.141.317</b>
Benefícios a Empregados – Deliberação CVM Nº 371	1.076.944	958.955
Plano de Aposentadoria e Pensão – CVM Nº 371 (Nota 21.e)	803.581	728.849
Plano de Assistência Médica – CVM Nº 371 (Nota 21.e)	273.363	230.106
Despesa de Pessoal	91.473	67.920
Outros Valores	25.102	114.442
<b>Outros Valores</b>	<b>103.471</b>	<b>101.710</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.624.539</b>	<b>6.913.728</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	3.251.045	3.634.701
SALDO DE LONGO PRAZO	4.373.494	3.279.027

(1) O Banco Central do Brasil aprovou o enquadramento das operações de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, nos montantes de R\$ 600.000 mil (Ofício DEORF/Cofil 2009/07394, de 20.07.2009) e R\$ 400.000 mil (Ofício DEORF/Cofil 2010/05338, de 16.06.2010), como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco, na categoria de Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007.

Os contratos da dívida subordinada têm prazo indeterminado e prevêem que os recursos enquanto não aplicados serão remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, e, quando aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, serão atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação que rege o FNE.

## NOTA 15 – Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.03.2010, foi aprovado o aumento do capital social em R\$ 198.000 mil, decorrente da incorporação de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações. O Capital Social passou de R\$ 1.652.000 mil para R\$ 1.850.000 mil representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Composição em 30.06.2010					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	20.200	399.595	419.795	0,04	0,48
Outros (9.606 acionistas)	395.592	371.077	766.669	0,82	0,89
<b>TOTAL</b>	<b>48.484.775</b>	<b>38.517.126</b>	<b>87.001.901</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Composição em 30.06.2009					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	22.785	403.495	426.280	0,05	0,49
Outros (9.312 acionistas)	393.007	367.177	760.184	0,81	0,88
<b>TOTAL</b>	<b>48.484.775</b>	<b>38.517.126</b>	<b>87.001.901</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

### b) Reserva de Reavaliação

O valor de R\$ 29.283 mil (R\$ 31.719 mil em 30.06.2009) refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. Referida reserva será mantida até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação, consoante Resolução Nº 3.565, de 29.05.2008 do Conselho Monetário Nacional. A realização ocorrida no semestre importa em R\$ 1.218 mil (R\$ 1.219 mil em 30.06.2009) e compôs a base de distribuição do resultado.

**c) Ações em Tesouraria**

O Banco possui 10.232 ações de sua própria emissão, sendo 8.088 ações ordinárias nominativas (ON) e 2.144 ações preferenciais nominativas (PN) adquiridas em 17.02.2009. Tais ações, cujos valores de mercado, na posição de 30.06.2010, representam, respectivamente, R\$ 40,00 e R\$ 40,00 por cada ação, encontram-se em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

**d) Lucro Líquido – Destinações em R\$ Mil**

<b>1. Lucro Líquido</b>	<b>110.055</b>
2. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.218
<b>3. Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>111.273</b>
Reserva Legal (item 1 vezes 5%)	5.503
Juros sobre o Capital Próprio - JCP (Nota 15. e)	58.066
Reserva Estatutária (item 3 – Reserva Legal – JCP)	47.704

**e) Dividendos/ Juros sobre o Capital Próprio**

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, apurado no semestre, ajustado conforme definido em Lei, a título de adiantamento por conta do dividendo do exercício.

A Diretoria propõe o pagamento antecipado de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo, de 50,1993% sobre o lucro líquido ajustado do semestre. Segue-se a demonstração dos cálculos dos juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2010 em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
<b>1. Lucro Líquido do Semestre</b>	<b>110.055</b>	<b>133.815</b>
2. Reserva Legal Constituída	(5.503)	(6.691)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.218	1.219
4. Participações nos Lucros e Resultados	10.070	8.590
<b>5. Base de Cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio</b>	<b>115.840</b>	<b>136.933</b>
6. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no semestre	58.066	34.359
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	(122)	(72)
8. JCP imputados aos dividendos (item 6 + item 7)	57.944	34.287
9. Total destinado aos acionistas (item 6)	58.066	34.359
- JCP de R\$ 0,639196881379 por ação ordinária (em 30.06.2009: JCP de R\$ 0,378217919471 por ação ordinária)	30.986	18.335
- JCP de R\$ 0,703116569807 por ação preferencial (em 30.06.2009: JCP de R\$ 0,416039711508 por ação preferencial)	27.080	16.024

Para as ações preferenciais foram calculados juros sobre o capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso “I” do artigo 17 da Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, com a nova redação dada pela Lei Nº 10.303, de 31.10.2001 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco.

Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados em despesas, mas para fins de divulgação das demonstrações contábeis, reclassificados para a conta de “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

A participação dos empregados nos lucros foi adicionada à base de cálculo dos juros sobre o capital próprio como determina o artigo 2º da Resolução Nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

**NOTA 16 – Outras Receitas/Despesas Operacionais em R\$ Mil**

Especificação	30.06.2010	30.06.2009
<b>a) Receitas de Prestação de Serviços</b>	<b>594.415</b>	<b>543.318</b>
Administração de Fundos de Investimentos	5.767	4.158
Administração de Fundos e Programas	455.005	418.195
Prestação de Serviços	133.643	120.965
<b>b) Rendas de Tarifas Bancárias</b>	<b>6.139</b>	<b>5.312</b>
<b>c) Despesas de Pessoal</b>	<b>(458.976)</b>	<b>(421.507)</b>
Proventos	(234.053)	(212.584)
Encargos Sociais	(83.593)	(69.727)
Despesa de Contribuição – CAPEF (Nota 21.g)	-	(1.181)
Despesa de Contribuição – CAMED (Nota 21.g)	-	(4.488)
Plano de Aposentadoria e Pensão - CVM Nº 371 (Nota 21.g)	(63.726)	(63.664)
Plano de Assistência Médica - CVM Nº 371 (Nota 21.g)	(37.866)	(33.339)
Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de	(39.738)	(36.524)
<b>d) Outras Despesas Administrativas</b>	<b>(304.543)</b>	<b>(253.132)</b>
Processamento de Dados	(64.256)	(53.226)
Propaganda e Publicidade	(19.757)	(18.364)
Serviços de Terceiros	(73.726)	(56.905)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(21.550)	(21.768)

Viagens	(6.914)	(7.570)
Comunicações	(14.761)	(16.553)
Depreciação e Amortização	(12.716)	(12.600)
Manutenção e Conservação de Bens	(14.583)	(11.309)
Vigilância, Segurança e Transporte	(12.498)	(11.457)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(9.739)	(6.964)
Serviços do Sistema Financeiro	(8.098)	(6.814)
Serviços Técnicos Especializados	(10.460)	(9.052)
FUNDECI	(8.100)	-
Outros Valores	(27.385)	(20.550)
<b>e) Despesas Tributárias</b>	<b>(80.512)</b>	<b>(68.434)</b>
Contribuição ao Cofins e PIS/PASEP	(73.398)	(62.376)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(6.763)	(5.597)
Outros Valores	(351)	(461)
<b>f) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>400.009</b>	<b>595.237</b>
“Del credere” de Fundos Administrados	325.201	261.938
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Obtidos	12.646	240.586
Recuperação de Encargos e Despesas	6.651	6.291
Reversão de Provisões de CSLL e IR	131	14.716
Reversão de Provisões Operacionais	3.788	16.917
Juros e Comissões	1.270	3.779
Correção Monetária	2.858	2.285
Atualização Monetária de Tributos	83	11.931
FNE – Recuperação de Valores Honrados pelo Banco	16.816	22.652
Outros Valores	30.565	14.142
<b>g) Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(361.528)</b>	<b>(512.852)</b>
Variação Cambial da Área de Câmbio	-	(166)
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Concedidos	(30.912)	(255.874)
Atualização Monetária Negativa de Operações de Crédito	(3)	(9.388)
Descontos Concedidos em Renegociações	(21.959)	(2.292)
Encargos de Operações de Crédito	(9.538)	(3.923)
Riscos Fiscais	(1.396)	(9.047)
Riscos com Operações do FNE	(236.415)	(163.510)
Causas Trabalhistas	(6.545)	(12.781)
Causas Cíveis	(12.882)	(20.335)
Outras Causas	(10)	(11)
Demais Provisões Operacionais	(109)	(3.134)
Outros Valores	(41.759)	(32.391)
<b>TOTAL</b>	<b>(204.996)</b>	<b>(112.058)</b>

## NOTA 17 – Impostos e Contribuições

### a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no período de janeiro a junho de 2010 foi de R\$ 87.546 mil e a de Contribuição Social foi de R\$ 53.542 mil, estando sua conciliação a seguir demonstrada em R\$ Mil:

a.1) Especificação da Despesa de Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Resultado Antes da Tributação, Juros sobre o Capital Próprio e Participações nos Lucros e Resultados	193.076	196.662	193.076	196.662
Adições/Exclusões Permanentes	6.566	24.452	6.578	24.465
Adições/Exclusões Temporárias	274.793	242.612	274.793	242.612
Resultado Tributável antes das Compensações	474.435	463.726	474.447	463.739
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(19.350)	(139.118)	(20.354)	(139.122)
Resultado Tributável após Compensações	455.085	324.608	454.093	324.617
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(113.251)	(80.632)	(67.809)	(48.388)
Deduções (Incentivos Fiscais)	1.916	838	-	-
Despesas de Provisão para Impostos e Contribuição Social	(111.335)	(79.794)	(67.809)	(48.388)
Ativo Fiscal Diferido	23.789	19.364	14.267	11.612
Total de Despesas Correntes	(87.546)	(60.430)	(53.542)	(36.776)
% das despesas correntes em relação ao Resultado antes da Tributação	45,34%	30,73%	27,73%	18,70%
a.2) Especificação da Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009

Despesa de Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	111.335	79.794	67.809	48.388
Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação	508	508	305	305
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	111.843	80.302	68.114	48.693
Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte	(52.203)	(45.058)	(23.772)	(19.557)
Valor do Ajuste no Período	59.640	35.244	44.342	29.136

**b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias**

Os créditos tributários correspondentes a IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias das provisões para créditos de liquidação duvidosa são registrados conforme disposições das principais normas a seguir: Resolução do CMN N° 3.059, de 20.12.2002 (alterada pela Res. CMN N° 3.355, de 31.03.2006) e da Circular BACEN N° 3.171, de 30.12.2002; e são fundamentados em Estudos Técnicos realizados semestralmente.

De acordo com a Carta-Circular BACEN N° 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, relativamente aos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda.

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

Especificação	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		TOTAL	
	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM
Saldo Inicial em 31.12.2009	132.778	7.038	79.681	4.223	212.459	11.261
(+) Constituição de Créditos	60.875	45.278	36.533	27.166	97.408	72.444
(-) Realização de Créditos	(37.086)	(44.679)	(22.266)	(26.807)	(59.352)	(71.486)
Saldo Final em 30.06.2010	156.567	7.637	93.948	4.582	250.515	12.219

O saldo dos créditos ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
1. Total das Diferenças Temporárias	3.010.009	2.679.220	3.010.009	2.679.220
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	128.642	-	129.649
3. Base de cálculo total (item 1 + item 2)	3.010.009	2.807.862	3.010.009	2.808.869
4. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias+Prejuízo Fiscal e Base Negativa	752.502	701.965	451.501	421.331
5. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	7.637	7.054	4.582	4.232
6. Total dos Créditos Tributários	760.139	709.019	456.083	452.563
7. Créditos Tributários Ativados	164.204	118.686	98.530	71.219
8. Créditos Tributários Não Ativados (item 6 - item 7)	595.935	590.333	357.553	354.344

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários na posição de 30.06.2010 estão a seguir demonstrados, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2010	35.469	33.508	21.282	20.105	56.751	53.613
2011	38.892	32.870	23.336	19.722	62.228	52.592
2012	18.112	13.828	10.867	8.296	28.979	22.124
2013	16.475	11.426	9.885	6.856	26.360	18.282
2014	31.187	19.706	18.712	11.823	49.899	31.529
2015	16.432	9.459	9.866	5.680	26.298	15.139
<b>TOTAL</b>	<b>156.567</b>	<b>120.797</b>	<b>93.948</b>	<b>72.482</b>	<b>250.515</b>	<b>193.279</b>

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários apurados pelo valor presente de realização, na forma da Circular BACEN N° 3.068, de 08.11.2001, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2010	6.774	6.774	4.064	4.064	10.838	10.838
2011	2	2	1	1	3	3
2012	72	72	43	43	115	115
2014	171	171	103	103	274	274
2027 a 2029	618	618	371	371	989	989
<b>TOTAL</b>	<b>7.637</b>	<b>7.637</b>	<b>4.582</b>	<b>4.582</b>	<b>12.219</b>	<b>12.219</b>

**NOTA 18 – Provisões e Contingências Passivas**

- a) O Banco do Nordeste é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista e outros que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial.
- b) A avaliação da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela Área Jurídica do Banco, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em

provável, possível e remota. Essa classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco do Nordeste; iii) antecedentes de perdas do Banco do Nordeste para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.

- c) As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados pelas Delegacias Regionais do Trabalho), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões).
- d) O Banco constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme demonstração a seguir, com posição em 30.06.2010, em R\$ Mil:

Especificação	Valor da Base	Provisão
<b>PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS (Nota 14.c)</b>		
<b>Impostos e Contribuições</b>	<b>72.067</b>	<b>72.067</b>
Provável	72.067	72.067
<b>Causas Fiscais</b>	<b>433.852</b>	<b>24.496</b>
Provável	24.496	24.496
Possível	252.318	-
Remota	157.038	-
<b>PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES (Nota 14.f)</b>		
<b>Causas Trabalhistas</b>	<b>207.638</b>	<b>153.109</b>
Provável	153.109	153.109
Possível	20.297	-
Remota	34.232	-
<b>Causas Cíveis</b>	<b>995.592</b>	<b>99.111</b>
Provável	99.111	99.111
Possível	264.397	-
Remota	632.084	-
<b>Outras Causas</b>	<b>3.910</b>	<b>532</b>
Provável	532	532
Possível	1.216	-
Remota	2.162	-

- e) Demonstramos a seguir a movimentação das seguintes provisões em R\$ Mil:

Especificação	30.06.2010
<b>a) Impostos e Contribuições (Outras Obrigações Diversas)</b>	
Saldo Inicial em 31.12.2009	71.343
Constituição	2.677
Reversão/Utilização/Baixa	(1.953)
Saldo Final em 30.06.2010	72.067
<b>b) Causas Fiscais (Outras Obrigações-Diversas)</b>	
Saldo Inicial em 31.12.2009	23.824
Constituição	972
Reversão/Utilização/Baixa	(300)
Saldo Final em 30.06.2010	24.496
<b>c) Causas Trabalhistas (Outras Obrigações-Diversas)</b>	
Saldo Inicial em 31.12.2009	150.741
Constituição	9.057
Reversão/Utilização/Baixa	(6.689)
Saldo Final em 30.06.2010	153.109
<b>d) Causas Cíveis (Outras Obrigações-Diversas)</b>	
Saldo Inicial em 31.12.2009	95.337
Constituição	17.760
Reversão/Utilização/Baixa	(13.986)
Saldo Final em 30.06.2010	99.111
<b>e) Outras Causas (Outras Obrigações-Diversas)</b>	
Saldo Inicial em 31.12.2009	567
Constituição	9
Reversão/Utilização/Baixa	(44)
Saldo Final em 30.06.2010	532
<b>f) Férias</b>	
Saldo Inicial em 31.12.2009	37.100
Constituição	52.273
Reversão/Utilização/Baixa	(48.465)
Saldo Final em 30.06.2010	40.908

<b>g) FNE</b>	
Saldo Inicial em 31.12.2009	956.261
Constituição	240.111
Reversão/Utilização/Baixa	(93.752)
Saldo Final em 30.06.2010	1.102.620
<b>h) FDNE</b>	
Saldo Inicial em 31.12.2009	37
Constituição	109
Reversão/Utilização/Baixa	-
Saldo Final em 30.06.2010	146

- f) O Banco tem causas patrocinadas por advogados e sociedade de advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de execução de operações de crédito, cuja provisão é realizada na forma da Resolução CMN N° 2.682, de 21.12.1999. A partir do momento em que essas demandas venham a gerar a possibilidade de contingências para o Banco, a sua avaliação será realizada, pela Área Jurídica do Banco, na forma da alínea “b”, retromencionada.
- g) Os depósitos judiciais são mantidos em contas do ativo sem as deduções das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil.
- h) O risco assumido pelo Banco nas operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, é calculado de forma análoga ao previsto na Resolução CMN N° 2.682, de 21.12.1999 (Nota 22.c).

**NOTA 19 – Remuneração Paga a Funcionários e Administradores**

Os valores da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	19.127,51	26.734,89
Mínima	762,71	23.520,81
Média	5.347,26	-

(1) Inclui remuneração de horas-extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Valores aprovados pela 57ª reunião da Assembléia Geral Ordinária e 84ª reunião da Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste, realizadas cumulativamente em 30.03.2010.

Em 30.06.2010, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 5.858 (5.895 em 31.12.2009), registrando-se, no período, um decréscimo de 0,63% no quadro de pessoal do Banco.

**NOTA 20 – Participação nos Lucros e Resultados**

No semestre foi provisionado o valor de R\$ 10.070 mil, referente à participação dos empregados e administradores nos lucros, sendo R\$ 9.902 mil referente à participação dos empregados, equivalente a 17,05% dos juros sobre o capital próprio e 9,00% do lucro líquido do semestre, conforme Resolução N° 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

**NOTA 21– Benefícios a Empregados**

Na forma preconizada pela Deliberação CVM N° 371, de 13.12.2000, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste, no reconhecimento de suas obrigações:

**a) O Banco do Nordeste não mantém:**

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

**b) Política Contábil Adotada pelo Banco no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais**

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o disposto nos itens 52 a 55 do anexo da Deliberação CVM N° 371, ou seja, é reconhecida a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda o maior valor entre: 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido e 10% do valor justo dos ativos do plano.

**c) Características do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil**

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que, através de seus planos de benefícios previdenciários, propicia aos funcionários participantes desses planos, bem como aos seus beneficiários, o pagamento de benefícios suplementares aos da Previdência Social. São apresentadas, a seguir, as informações relevantes atinentes aos referidos planos de benefícios:

**c.1) Plano de Benefícios**

O plano BD, que se encontra fechado ao ingresso de novos participantes desde 26.11.1999, oferta aos seus participantes benefícios de Suplementação de Aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como Suplementação de Pensão e Pecúlio aos beneficiários dos participantes.

O plano CV I, que iniciou suas operações em 25.03.2010, oferta aos seus participantes benefícios de Suplementação de Aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como Suplementação de Pensão e Pecúlio aos beneficiários dos participantes.

**c.2) Regime Atuarial**

O plano BD, classificado na modalidade de benefício definido, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

O plano CV I, classificado na modalidade de contribuição variável, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

### c.3) Obrigações Vencidas

Não existem.

### c.4) Dívidas de Contribuições

Não Existem.

### c.5) Evolução da Situação Atuarial

O resultado atuarial do plano BD, na posição de junho/2010, apresenta-se superavitário no valor de R\$ 35.451 mil (superávit de R\$ 10.324 mil em 30.06.2009), em decorrência do impacto positivo dos investimentos, que superaram em 13,58% a meta atuarial (INPC + 6% a.a.).

A situação atuarial do plano CV I, na posição de junho/2010, é equilibrada, visto que todas as obrigações atuariais existentes, que totalizam R\$ 531 mil, possuem características de contribuição definida.

### c.6) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional N° 20, de 15.12.1998, registrando, em 30.06.2010, a relação contributiva de 1:1 (Em 30.06.2009, 1:1).

## d) Características do Plano de Assistência Médica

O Banco do Nordeste é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

### d.1) Obrigações Vencidas

Não existem.

### d.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela co-participação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade das patrocinadoras.

## e) Conciliação de Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A conciliação dos ativos e passivos é demonstrada a seguir, em R\$ mil, conforme avaliações atuariais realizadas pela PROBUS Suporte Empresarial S/C Ltda., com base em informações fornecidas pela CAPEF, pela CAMED e pelo Banco, em cumprimento ao disposto no item 49 do Anexo da Deliberação CVM N° 371:

Especificação	CAPEF		CAMED	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
1. Valor Presente das Obrigações Atuariais Total ou Parcialmente Cobertas	2.927.357	2.764.527	483.381	456.835
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	2.158.514	1.933.654	8.452	12.200
3. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto (item 1 - item 2)	768.843	830.873	474.929	444.635
a. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto Reconhecidas (Nota 14.g)	803.581	728.849	273.363	230.106
b. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto não Reconhecidas	(34.738)	102.024	201.566	214.529
i. Valor Líquido das Perdas Atuariais	(47.986)	62.281	201.566	214.529
ii. Custo do Serviço Passado	13.248	39.743	-	-

## f) A Movimentação do Passivo Atuarial Líquido no Período é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF		CAMED	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
1. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Exercício Anterior	785.977	783.081	483.202	427.408
2. Resultado da Movimentação no Passivo Atuarial a Descoberto no Semestre Corrente	(17.134)	47.792	(8.273)	17.227
a. Despesas Correntes	50.479	50.417	32.923	28.062
b. Valor Líquido das Perdas (Ganhos) Atuariais	(41.525)	23.204	(19.443)	(2.659)
c. Custo do Serviço Passado	(26.088)	(25.829)	(21.753)	(8.176)
3. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Semestre	768.843	830.873	474.929	444.635

## g) A Despesa Reconhecida nas Demonstrações do Resultado é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF		CAMED	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
1. Despesas Correntes	50.479	51.598	32.923	32.550
a. Custo do Serviço Corrente, deduzido das Contribuições de Empregados	7.251	8.529	6.347	9.043
b. Custo dos Juros	157.455	146.935	27.198	24.222
c. Rendimento Esperado sobre os Ativos do Plano	(114.227)	(103.866)	(622)	(715)
2. Perdas e Ganhos Atuariais Reconhecidos no Semestre	-	-	4.943	5.277

3. Custo do Serviço Passado	13.247	13.247	-	-
<b>4. Despesas Reconhecidas nas Demonstrações do Resultado</b>	<b>63.726</b>	<b>64.845</b>	<b>37.866</b>	<b>37.827</b>
a. Despesa de Provisão para Passivos Contingentes	63.726	63.664	37.866	33.339
b. Despesa de Contribuição	-	1.181	-	4.488

#### h) Comentários adicionais

**h.1)** Despesas Correntes – obrigações apuradas no semestre, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados;

**h.2)** (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no semestre, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – item b desta nota; e

**h.3)** Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 38, 56 e 57 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371.

#### i) Premissas utilizadas

**i.1)** Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral de Válidos – AT2000 Homens; Tábua de Mortalidade de Inválidos – Experiência do IAPC - Fraca; Tábua de Entrada em Invalidez – Experiência da CAPEF - Fraca e Tábua de Rotatividade – Nenhuma;

**i.2)** Premissas Econômicas: Taxa Real de Rendimento Esperada dos Ativos do Plano – 6% a.a.; Taxa de Inflação Futura – 5% a.a.; Índice de Aumento Salarial Real Estimado – 1% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios – 0% a.a.; Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial – 6% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do INSS – 0% a.a. e Taxa de Crescimento Real dos Gastos Assistenciais – 3,2% a.a.; e

**i.3)** A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

#### NOTA 22 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

**a)** O patrimônio do FNE no montante de R\$ 31.429.925 mil (R\$ 27.648.036 mil em 30.06.2009) está registrado em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

**b)** O disponível do Fundo no valor de R\$ 3.341.269 mil (R\$ 4.015.839 mil em 30.06.2009), registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento é remunerado pela taxa extra-mercado. A despesa com remuneração do disponível foi de R\$ 142.741mil (R\$ 222.055 mil em 30.06.2009).

**c)** A provisão para fazer face ao risco nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

**c.1)** Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco;

**c.2)** Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se os financiamentos do Programa da Terra e das operações no âmbito do PRONAF (grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e Emergencial), o risco do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução CMN Nº 2.682, de 21.12.1999; e

**c.3)** O risco do Banco é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações registradas em Relações Interfinanceiras do Fundo, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração Nº 616, de 26.05.2003.

A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R\$ Mil:

Nível de Risco	Saldos	Provisão em 30.06.2010	Provisão em 30.06.2009
AA	2.897.118	-	-
A	9.211.473	23.130	16.877
B	6.373.436	32.299	27.367
C	479.902	7.097	6.988
D	943.004	46.790	42.384
E	223.210	34.065	37.458
F	269.463	67.212	48.804
G	188.516	78.195	53.792
H	1.607.357	813.832	671.060
<b>TOTAL</b>	<b>22.193.479</b>	<b>1.102.620</b>	<b>904.730</b>

**d)** Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco. A receita de “del credere” foi de R\$ 324.323 mil (R\$ 261.883 mil em 30.06.2009).

**e)** A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF (Grupos B, A/C, Floresta e Semiárido), ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional. A taxa de administração importou em R\$ 406.741 mil (R\$ 388.813 mil em 30.06.2009).

## **NOTA 23 – Gerenciamento de Riscos e Índice de Basileia**

### **a) Gestão de Riscos**

Os instrumentos de governança corporativa do Banco do Nordeste incluem estrutura de controles internos revisada periodicamente com vistas à manutenção de um adequado acompanhamento de riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez. A metodologia de gerenciamento de riscos no Banco observa as orientações do Comitê de Basileia e as exigências do Acordo de Basileia II, priorizando a identificação dos possíveis riscos existentes nos diversos processos da Instituição, a implementação e acompanhamento de indicadores-chave e de mecanismos de mitigação dos riscos identificados. Eventuais perdas decorrentes de risco operacional ficam armazenadas na base de dados do sistema de recuperação de informações contábeis do Banco, com as qualificações necessárias para o acompanhamento efetivo das ocorrências verificadas, permitindo o desenvolvimento e utilização de instrumentos de controle.

O risco de crédito é gerenciado por meio do desenvolvimento de modelos de avaliação de risco, bem como do processo contínuo de reavaliação desses modelos para fins de classificação de risco dos clientes e de suas operações, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional. Complementarmente, o trabalho de gerenciamento do risco de crédito envolve um fluxo constante de informações, que depois de coletadas e analisadas, permite a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco, de forma a assegurar que o Banco do Nordeste mantenha exposição a risco de crédito com parâmetros aceitáveis. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, tais como: políticas de crédito, relatórios gerenciais, sistema de classificação de risco, indicadores de desempenho por macrossetores e gerenciamento das despesas de provisão para devedores duvidosos.

O acompanhamento dos riscos de mercado e de liquidez é realizado a partir da volatilidade observada em taxas de juros, moedas e índices de ações e de preços nas carteiras de crédito e de investimentos. O Banco utiliza aplicativo computadorizado desenvolvido internamente para gestão de riscos, que contempla o cálculo do VaR (Value at Risk); da Duration global (ativos e passivos) por carteira, título e indexador; dos fluxos de caixa previstos, com a identificação de eventuais descasamentos entre ativos e passivos com relação a prazos; e dos saldos globais de ativos e passivos, por carteira e por título, apontando eventuais descasamentos por moedas.

### **b) Análise de Sensibilidade**

O Banco do Nordeste do Brasil, atuando como agente governamental de fomento para o desenvolvimento da Região Nordeste, segue as melhores práticas do mercado financeiro para identificação, mensuração e controle dos riscos de mercado inerentes às posições assumidas pela Instituição.

O processo de acompanhamento da gestão dos riscos de mercado do Banco do Nordeste é direcionado pela Política Corporativa de Gestão de Riscos, que traça as diretrizes para a negociação dos ativos do Banco e estabelece os limites operacionais que a instituição admite para assunção de posições atreladas aos diversos fatores de risco.

De acordo com as Circulares BACEN Nº 3.354, de 27.06.2007, e Nº 3.365, de 12.09.2007, para efeito de gerenciamento, as operações expostas ao risco de mercado encontram-se segmentadas nas seguintes carteiras:

Carteira de Negociação: considera as operações de compra com compromisso de revenda, de venda com compromisso de recompra e os títulos classificados na categoria títulos para negociação, de acordo com a Circular BACEN Nº 3.068, de 08.11.2001.

Carteira de Não-Negociação: formada pelas operações sujeitas a risco de mercado e não incluídas na Carteira de Negociação.

Para acompanhamento e controle dos riscos da Carteira de Negociação, adota-se o VaR Paramétrico, que mensura a perda máxima possível de uma carteira dentro de um intervalo de tempo, levando-se em conta determinado nível de confiança. O Banco do Nordeste adota informações de 60 dias úteis e nível de confiança de 99%. O Value at Risk (VaR) das operações pré-fixadas da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste, na posição de 30.06.2010, ficou quantificado em R\$ 357 mil, ante o saldo líquido (ativo menos passivo) de R\$ 2.900.000 mil de composição desta carteira.

Na data-base de 30.06.2010, a razão entre o VaR representou apenas 0,0123% do valor líquido da Carteira de Negociação, bem abaixo do limite de 1% estabelecido pela Política Corporativa de Gestão de Risco do Banco. A reduzida exposição ao risco de mercado desta carteira deve-se ao fato de que as operações pré-fixadas correspondentes são, em sua maioria, de um dia e lastreadas em títulos públicos federais. Em virtude do disposto na instrução CVM Nº 475, de 17.12.2008, art. 3º, § 1º, inciso V, desconsideramos os saldos da Carteira de Negociação na análise de sensibilidade, por seu caráter de risco irrelevante.

A Carteira de Não-Negociação é composta pelo conjunto de operações de crédito, de financiamentos, de câmbio, derivativos para hedge, depósitos, aplicações financeiras, repasses e de produtos e serviços desta Instituição.

Para efeito da realização de análise de sensibilidade não foram considerados os saldos que compõem a Carteira de Não-Negociação, exceto derivativos para hedge, pelo fato de que as operações que a compõem — operações de crédito, captações e títulos, prioritariamente — permanecem na carteira até os respectivos vencimentos, observadas as taxas de juros pactuadas nos instrumentos contratuais. Desta maneira, mudanças nas taxas de juros como decorrência da volatilidade do mercado, não ocasionam impacto financeiro e contábil relevante sobre os resultados esperados da Carteira de Não-Negociação.

Em atendimento ao Art. 4º da Instrução CVM Nº 475, de 17.12.2008, apresentamos Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade com as operações de SWAP e seus respectivos objetos de hedge.

Valores em R\$ mil

Natureza da Operação	Tipo de Risco	Instrumento Financeiro	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Hedge	Aumento da taxa de juros	SWAP Prefixado	(810.807)	(785.007)	(761.228)
		Ativo Prefixado	800.662	732.460	672.340
		Exposição Líquida	(10.145)	(52.547)	(88.888)

Na data-base de 30.06.2010, o risco passível de ocasionar prejuízo foi o aumento das taxas de juros futuros de operações de cessão de direitos creditórios. O método empregado na preparação da análise de sensibilidade consistiu em levantar os saldos das operações ativas e passivas expostas a este tipo de risco, apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado foram aplicados os choques concernentes aos cenários 1, 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (ANBIMA), a exemplo da curva de taxa de juros futuros. O risco observado neste caso é o aumento da taxa de juros.

Cenário 2 – aumento da taxa de juros, mediante choque positivo de 25%, com base nas posições de 30.06.2010, aplicados sobre o Cenário 1.

Cenário 3 – aumento da taxa de juros, mediante choque positivo de 50%, com base nas posições de 30.06.2010, aplicados sobre o Cenário 1.

#### c) Exposição ao Risco Cambial

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram, em 30.06.2010, saldo líquido de exposição cambial vendida no importe de R\$ 44.887 mil (R\$ 85.218 mil em 30.06.2009 – posição vendida), na forma demonstrada a seguir em R\$ Mil:

ATIVOS	30.06.2010	30.06.2009
Disponibilidades	3.136	7.414
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	22.231	9.598
Operações de Crédito	665.743	704.666
Outros Créditos	520.241	317.147
<b>Ativo sem hedge (Swap)</b>	<b>1.211.351</b>	<b>1.038.825</b>
Operações ativas de hedge (Swap)	-	25.185
<b>TOTAL</b>	<b>1.211.351</b>	<b>1.064.010</b>

PASSIVOS	30.06.2010	30.06.2009
Depósitos	37.408	48.285
Relações Interdependências	12.922	11.010
Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	-	343
Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	756.872	1.089.006
Outras Obrigações	449.036	584
<b>TOTAL</b>	<b>1.256.238</b>	<b>1.149.228</b>

O Banco administra o risco cambial mantendo sua exposição limitada a valores residuais, obedecendo rigorosamente ao percentual estabelecido normativamente pelo Banco Central. O descasamento apresentado em 30.06.2010 representa 1,65% do valor do Patrimônio de Referência, o que reafirma a política conservadora do Banco a esse tipo de risco.

O saldo líquido da exposição cambial é apurado diariamente. Com vistas a reduzir os descasamentos, o Banco opta entre realizar operações no mercado financeiro de compra e venda de títulos federais indexados à variação cambial e operações de swap cambial.

#### d) Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

As diretrizes vigentes (Resoluções CMN N°s 3.444 e 3.490, de 28.02.2007 e 29.08.2007 respectivamente) mantiveram, para 30.06.2010, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é a relação entre o Patrimônio Líquido de Referência (PR) de uma instituição financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas, riscos de mercado e riscos operacionais.

Em 30.06.2010, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Banco do Nordeste foi de 13,87% (11,66% em 30.06.2009), enquanto o Patrimônio de Referência foi de R\$ 3.067.846 mil (R\$ 1.906.270 mil em 30.06.2009). O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R\$ 2.432.575 mil em 30.06.2010 (R\$ 1.798.661 mil em 30.06.2009).

Nos meses de julho de 2009 e Junho de 2010, o Banco celebrou contratos de dívida subordinada com o FNE e foi autorizado pelo BACEN a considerar os valores desses contratos como Capital Nível II, com reflexo positivo no índice de Basileia da Instituição.

Demonstramos abaixo o cálculo do índice de Basileia em R\$ Mil:

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
a) Patrimônio de Referência (PR)	3.067.846	1.906.270
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.432.575	1.798.661
. Parcela PEPR (1)	2.089.197	1.642.806
. Parcela PJUR	1.195	637
. Parcela PCOM	19.855	20.210
. Parcela POPR	322.328	135.009
c) Valor do RBAN	16.927	52.987
Margem (a-b-c)	618.344	54.622
Índice de Basileia (Circ.BACEN Nº 3.477, de 24.12.2009)	13,87%	11,66%
Índice de Basileia (Incluindo Valor RBAN)	13,78%	11,32%

(1) 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco, conforme arts. 11 a 16 da Circular BACEN Nº 3.360, de 12.09.2007.

#### **NOTA 24 – Partes Relacionadas**

##### **a) Transações com partes relacionadas**

**a.1)** As principais transações com empresas públicas, autarquias, programas e fundos sob controle do Governo Federal, apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Ativos</b>		
Operações de Crédito - Refinanciamentos com o Governo Federal (Nota 8.a.1)	526.826	534.549
<b>TOTAL</b>	<b>526.826</b>	<b>534.549</b>

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Passivos</b>		
<b>Depósito a Prazo - FAT (Nota 12.a.4)</b>	<b>355.394</b>	<b>405.881</b>
<b>Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais (Nota 13.g)</b>	<b>1.468.335</b>	<b>1.329.368</b>
Tesouro Nacional	1.114	1.235
BNDES	785.416	634.967
CEF	-	26
FINAME	27.852	35.921
Outras Instituições	653.953	657.219
<b>Outras Obrigações</b>	<b>4.393.424</b>	<b>4.018.297</b>
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (Nota 14.d)	3.343.850	4.018.297
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 14.e)	1.049.574	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.217.153</b>	<b>5.753.546</b>

**a.2)** As principais transações com as entidades vinculadas aos funcionários, Caixa de Previdência (CAPEF) e Caixa de Assistência Médica (CAMED), apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Passivos</b>		
<b>Outras Obrigações (Notas 14.f e 21.e)</b>	<b>1.076.944</b>	<b>958.955</b>
CAPEF	803.581	728.849
CAMED	273.363	230.106
<b>TOTAL</b>	<b>1.076.944</b>	<b>958.955</b>

##### **b) Remuneração da Administração**

A remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal está demonstrada a seguir em R\$ Mil:

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
Remuneração Fixa Semestral	1.278	1.158
Remuneração Variável (Participação nos Lucros)	168	105
<b>TOTAL</b>	<b>1.446</b>	<b>1.263</b>

O Banco não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não concede empréstimo a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pois a prática é proibida às instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

#### **NOTA 25 - Outras Informações**

##### **a) Garantias Prestadas**

As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
Créditos Abertos para Importação	22.215	35.092
Beneficiários de Garantias Prestadas:	11.391.577	9.461.310
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	110.318	101.632
- FNE	11.259.728	9.357.481
- Outras Entidades	21.531	2.197
Coobrigações em Cessões de Crédito	33.469	118.848

##### **b) Seguros**

Os bens móveis e imóveis do Banco e de terceiros sob sua responsabilidade estão suficientemente segurados no montante de R\$ 386.780 mil (R\$ 390.540 mil em 30.06.2009) assim distribuídos:

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
Bens Móveis	123.795	133.369
Bens Imóveis	261.828	251.386
Bens Imóveis de Terceiros	-	2.628
Responsabilidade Civil (Aeronave)	1.157	3.157
<b>TOTAL</b>	<b>386.780</b>	<b>390.540</b>

##### **c) Lei Nº 11.945, de 04.06.2009**

O Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2009, (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Os procedimentos operacionais para novas liquidações baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, foram regulamentados pela Resolução Nº 30, de 29.04.2010, do Conselho Deliberativo da SUDENE. Os normativos internos do Banco serão submetidos à aprovação pelo Conselho de Administração, para posterior divulgação e implementação.

Fortaleza, 26 de julho de 2010

**A Diretoria**

**OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao

Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do  
Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Banco”), levantados em 30 de junho de 2010 e de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2010 e de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Fortaleza, 6 de agosto de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” CE

Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2010, e com base no Parecer dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu, de 6 de agosto de 2010, é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial e o resultado das operações do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no 1º semestre de 2010.

Fortaleza (CE), 6 de agosto de 2010.

**O CONSELHO FISCAL**



## **COMITÊ DE AUDITORIA**

### **RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

#### **1º. Semestre de 2010**

O Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), instituído na forma da Resolução 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional, é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, com atribuições e requisitos de funcionamento inseridos no Estatuto Social do Banco.

#### **Atividades do Comitê**

No 1º. Semestre de 2010, dentro de sua missão institucional, atuou focado no acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente, Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos, na revisão e avaliação da qualidade das Demonstrações Contábeis e no desempenho da Ouvidoria do Banco.

Dentro das atribuições de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria manteve acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de fiscalização e controle externo, inclusive daquelas originadas do próprio Conselho.

O Comitê de Auditoria realizou vinte e uma reuniões no semestre, sendo doze ordinárias e nove extraordinárias, tendo como pauta assuntos relacionados com as áreas citadas. Além dos eventos mencionados, o Comitê de Auditoria manteve contatos e reuniões de trabalho com vários gestores do Banco, inclusive Conselho Fiscal, tendo participado de onze das quinze Reuniões do Conselho de Administração.

Ao longo do período, o Comitê de Auditoria efetuou análises dos relatórios e das informações mensalmente disponibilizados pela área financeira. Ao final do semestre, revisou com representantes da área contábil e Auditoria Independente o conjunto das demonstrações contábeis, na posição de 30.06.2010. Juntamente com os membros do Conselho Fiscal, participou da reunião do Conselho de Administração que aprovou as referidas demonstrações.

Dentre as principais realizações no semestre cabe destacar:

- Acompanhamento da implantação das estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, operacional e de mercado, seguindo cronogramas estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, dentro do Acordo de Capital – Basiléia II;
- Acompanhamento da implantação da convergência contábil aos padrões Internacionais – IFRS, para que o Banco possa publicar, a partir do exercício findo em 2010, suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional;
- Assessoramento ao esforço desenvolvido para a sistematização dos procedimentos gerenciais de acompanhamento da implementação de recomendações da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e de órgãos de controle externos.

#### **Controles Internos.**

O Banco vem estruturando seu sistema de controles buscando a integração de diretrizes voltadas para o fortalecimento dos controles internos, segurança e gestão de riscos. Periodicamente, tal estrutura é revisada e atualizada, com o intuito de mantê-la apta a minimizar os riscos inerentes às atividades do Banco.



## **COMITÊ DE AUDITORIA**

Nesse aspecto, vem desenvolvendo ações para concluir a implantação das estruturas de gerenciamento dos riscos operacional, de crédito e de mercado. Dessa forma, visa a atender recomendações contidas no Acordo de Capital Basileia II e cumprir o cronograma estabelecido em normas emitidas pelo BACEN.

A conclusão das citadas providências elevará o grau de aperfeiçoamento do processo de mitigação da exposição do Banco aos riscos que lhes são inerentes, com reflexos positivos na consecução de seus objetivos empresariais.

### **Auditoria Interna**

A Auditoria Interna vem desenvolvendo suas atividades com qualidade satisfatória, compatível com o porte e a complexidade das operações do Banco.

Sua atuação observa o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, elaborado segundo as instruções dos órgãos federais de controle, e encaminhado à Controladoria Geral da União, depois de aprovado pelo Conselho de Administração do Banco.

### **Auditoria Independente**

No exame dos pareceres e relatórios emitidos, durante o semestre, pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, não foram evidenciados fatos relevantes que possam comprometer sua independência, o resultado e a qualidade dos trabalhos por ela realizados.

### **Demonstrações Contábeis**

O Comitê de Auditoria analisou o conjunto das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data base de 30.06.2010. Também analisou os Pareceres emitidos pelo Auditor Independente sobre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

Examinadas e discutidas as práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis, constatou-se que as mesmas encontram-se em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários a elas relacionadas.

No que diz respeito às mudanças contábeis introduzidos pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, o Banco vem trabalhando no sentido de convergir sua contabilidade ao Padrão Contábil Internacional, no prazo regulamentar.

Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2010.

**O Comitê de Auditoria**

**Banco do  
Nordeste**



**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**  
*Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.*

## **Demonstrações Financeiras**

**F N E**

**Posição: 30.06.2010**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**  
(Lei Nº 7.827, de 27.09.1989)  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009  
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O			
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009	
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>10.225.402</b>	<b>8.812.612</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 4.c)</b> .....	<b>31.429.925</b>	<b>27.648.036</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 4.b.1).....	809.060	1.299.332	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO..	2.532.209	2.716.507	No Semestre.....	2.033.706	1.945.034
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	1.120.437	57.952	Em Exercícios Anteriores.....	28.854.696	25.065.660
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	2.546	3.390	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	574.441	753.444
Devedores Por Repasses-Bco. Nord.-Lei 7.827-Art. 9-A (Nota 13).....	1.049.574	0	RESULTADO DO SEMESTRE.....	(32.918)	(116.102)
Recursos Disponíveis .....	922.109	0			
Recursos Aplicados .....	127.465	0			
Devedores por Repasses-Outras Instituições .....	68.317	54.562			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4.b.2 e Nota 8).....	5.760.883	4.736.105			
Financiamentos.....	1.869.467	1.494.864			
Financiamentos a Exportação.....	372.750	429.083			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	365.919	241.729			
Financiamentos Agroindustriais.....	200.539	165.852			
Financiamentos Rurais.....	4.251.961	3.668.346			
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(1.299.753)	(1.263.769)			
OUTROS CRÉDITOS (Nota 4.b.5).....	2.582	2.457			
Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito.....	2.582	2.457			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.6).....	231	259			
Títulos da Dívida Agrária.....	343	346			
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....	(112)	(87)			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>21.204.523</b>	<b>18.835.424</b>			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	154.892	166.134			
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	2.634	1.527			
Devedores por Repasses-Outras Instituições .....	152.258	164.607			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4.b.2 e Nota 8).....	21.048.325	18.667.914			
Financiamentos.....	6.911.119	5.633.936			
Financiamentos a Exportação.....	690	129.648			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	3.439.067	2.691.047			
Financiamentos Agroindustriais.....	801.206	645.518			
Financiamentos Rurais.....	9.896.243	9.567.765			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.6).....	1.306	1.376			
Títulos da Dívida Agrária.....	1.914	2.154			
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....	(608)	(778)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>31.429.925</b>	<b>27.648.036</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>31.429.925</b>	<b>27.648.036</b>

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009  
(Valores em R\$ Mil)

	1º Sem/2010	1º Sem/2009
<b>RECEITAS</b>		
De Operações de Crédito (Nota 8.g).....	525.937	476.661
De Remuneração das Disponibilidades (Nota 4.b.1).....	142.741	222.055
<b>DESPESAS (Nota 4.a.8)</b>		
De Administração.....	(406.741)	(388.813)
PRONAF-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance.....	(34.151)	(27.110)
De Provisões Operacionais.....	(260.664)	(398.850)
De Auditoria.....	(40)	(45)
<b>PREJUÍZO DO SEMESTRE</b> .....	<b>(32.918)</b>	<b>(116.102)</b>

<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 (Valores em R\$ Mil)			
EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31.12.2008</b>	<b>25.065.660</b>	<b>755.310</b>	<b>25.820.970</b>
Transferências da União no Semestre.....	1.945.034	0	1.945.034
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10).....	0	(1.866)	(1.866)
Prejuízo do Semestre.....	0	(116.102)	(116.102)
<b>SALDOS EM 30.06.2009</b> .....	<b>27.010.694</b>	<b>637.342</b>	<b>27.648.036</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b> .....	<b>1.945.034</b>	<b>(117.968)</b>	<b>1.827.066</b>
<b>SALDOS EM 31.12.2009</b> .....	<b>28.854.696</b>	<b>600.232</b>	<b>29.454.928</b>
Transferências da União no Semestre.....	2.033.706	0	2.033.706
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10).....	0	(25.791)	(25.791)
Prejuízo do Semestre.....	0	(32.918)	(32.918)
<b>SALDOS EM 30.06.2010</b> .....	<b>30.888.402</b>	<b>541.523</b>	<b>31.429.925</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b> .....	<b>2.033.706</b>	<b>(58.709)</b>	<b>1.974.997</b>

<b>FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE</b> (Lei N° 7.827, de 27.09.1989) <b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b> 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 (Valores em R\$ Mil)		
	30.06.2010	30.06.2009
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Prejuízo do Semestre.....	(32.918)	(116.102)
<b>Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:</b>		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos.....	260.664	398.850
<b>Prejuízo Ajustado</b> .....	<b>227.746</b>	<b>282.748</b>
Relações Interfinanceiras.....	(424.255)	(7.709)
Operações de Crédito.....	(2.021.152)	(2.789.403)
Outros Créditos.....	(83)	(186)
Outros Valores e Bens.....	270	(164)
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(25.791)	(1.866)
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> .....	<b>(2.471.011)</b>	<b>(2.799.328)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Transferências da União.....	2.033.706	1.945.034
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b> .....	<b>2.033.706</b>	<b>1.945.034</b>
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>(209.559)</b>	<b>(571.546)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:</b>		
No início do Semestre.....	3.550.828	4.587.385
No fim do Semestre.....	3.341.269	4.015.839
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>(209.559)</b>	<b>(571.546)</b>

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Semestres findos em 30 de Junho de 2010 e de 2009

### Índice das Notas Explicativas

---

Nota 1 – Histórico	Nota 8 – Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas
Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste
Nota 3 – Administração	Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores
Nota 4 – Diretrizes Contábeis	Nota 11 – Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Nota 5 – Fiscalização	Nota 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito
Nota 6 – Auditoria Externa	Nota 13 – Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º- A, da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989
Nota 7 – Isenção tributária	Nota 14 – Outras Informações

---

#### NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Art.159, inciso I, alínea “c”), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar Nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

#### NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009 e a regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

#### NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

#### NOTA 4 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

##### a) Apropriação de Receitas e Despesas

**a.1)** As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

**a.2)** A partir de 1º de janeiro de 2008, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5 a 10% a.a., de acordo com o setor de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do Banco do Nordeste na forma da legislação, os contratos firmados com os mutuários prevêm que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Banco Central do Brasil.

- a.3) A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco do Nordeste, sobre os financiamentos com recursos do FNE:
- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
  - Para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco do Nordeste, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 3% a.a.;
  - Nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.
- a.4) Na forma do Decreto Nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução Nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do PROFROTA com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 2,5% a.a.
- a.5) A Portaria Nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o Banco do Nordeste faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.
- a.6) Nos financiamentos enquadrados no PRONAF, Grupos A, B, A/C, Semiárido, Floresta e do PRONAF-Emergencial, não há incidência de *del credere* em favor do Banco do Nordeste, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.
- a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial Nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do Banco do Nordeste de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, Incisos I a IV, e determina o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, parágrafo único.
- a.8) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os financiamentos no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, ao prêmio de performance sobre reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente à base de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições com base na Portaria Nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF, Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido e Emergencial, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, consoante Decreto Nº 5.641, de 26.12.2005.

A remuneração do Banco sobre as operações no âmbito do PRONAF Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial e o prêmio de performance sobre os reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, fixados pelo Conselho Monetário Nacional, seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

#### **b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo**

São avaliados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

- b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil.
- b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8).
- b.3) A Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações.
- b.4) A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis Nº 9.138, de 29.11.1995, Nº 10.437, de 25.04.2002 e Nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER – Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalamentos de prazos.
- b.5) São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco do Nordeste para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores

obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Art. 7º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005.

- b.6)** Os títulos registrados na rubrica “Outros Valores e Bens” estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

**c) Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco do Nordeste.

**NOTA 5 – Fiscalização**

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

**NOTA 6 - Auditoria Externa**

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, para emissão de parecer sobre suas demonstrações financeiras, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

**NOTA 7 - Isenção Tributária**

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.

**NOTA 8 – Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas**

- a)** O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA/Programa da Terra e respectivas regulamentações:

**a.1)** Operações contratadas até 30.11.1998:

- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

**a.2)** Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do PROCERA;
- Nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, o risco é de 100% para o FNE;
- Nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco do Nordeste;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados a partir da vigência da Portaria Nº 616, de 26.05.2003, o Banco do Nordeste detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nas operações de que trata o Art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco do Nordeste, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco;
- Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

- b)** De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas “a” e “b”, desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no período é demonstrada no quadro a seguir, em R\$ Mil:

<b>Discriminação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
<b>Saldo Inicial da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos</b>	<b>1.300.349</b>	<b>1.182.289</b>
. Risco Integral do FNE	1.029.846	965.749
. Risco Compartilhado	270.503	216.540
<b>(+) Constituição de Provisão Líquida no Semestre</b>	<b>262.132</b>	<b>402.246</b>
<b>Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322</b>	<b>(426)</b>	<b>740</b>
. Risco Integral do FNE	(426)	740

<b>Provisão para Perdas em Operações de Créditos</b>	<b>262.558</b>	<b>401.506</b>
. Risco Integral do FNE	163.725	294.585
. Risco Compartilhado	98.833	106.921
<b>(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Semestre</b>	<b>262.728</b>	<b>320.766</b>
. Risco Integral do FNE	169.831	245.822
. Risco Compartilhado	92.897	74.944
<b>(=) Saldo Final da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos</b>	<b>1.299.753</b>	<b>1.263.769</b>
. Risco Integral do FNE	1.023.314	1.015.252
. Risco Compartilhado	276.439	248.517

- c) Considerando que é de responsabilidade do PROCERA o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.
- d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial N° 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei N° 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:
- d.1)** para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do período estão discriminados no subitem “Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei N° 11.322” no quadro da alínea b acima; e
- d.2)** nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No semestre, foi registrada uma redução de provisão no valor de R\$ 9.658 mil, sendo R\$ 8.606 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e de R\$ 1.052 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2009, a constituição de provisão foi de R\$ 8.398 mil, sendo R\$ 2.436 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 5.962 mil referentes às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem “Provisão para Perdas em Operações de Créditos” do quadro apresentado na alínea b acima.
- e) A Portaria Interministerial N° 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei N° 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:
- e.1)** nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais; e
- e.2)** para as operações do FNE renegociadas foi provisionado o montante de R\$ 17.657 mil, sendo R\$ 9.502 mil referentes às operações com risco integral para o Fundo e R\$ 8.155 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2009, a constituição de provisão foi de R\$ 112.946 mil, sendo R\$ 80.295 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 32.651 mil referente às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem “Provisão para Perdas em Operações de Créditos” do quadro apresentado na alínea b acima.
- f) As renegociações, formalizadas no semestre com base nas Leis N°s 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006 e Medida Provisória N° 2.196-3, de 24.08.2001, diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 11.675 mil (R\$ 75.207 mil em 30.06.2009). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir, em R\$ Mil:

<b>Especificação</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	11.474	109.439
Despesas - Bônus e Dispensas	(23.643)	(63.302)
Efeito Líquido em Provisões	494	(121.344)
<b>Efeito Líquido Final</b>	<b>(11.675)</b>	<b>(75.207)</b>

- g) Na Demonstração do Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição, em R\$ Mil:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>30.06.2009</b>
Rendas de Operações de Crédito	1.089.226	960.578
Despesa de <i>del credere</i> do Banco do Nordeste	(324.323)	(261.883)
Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições	(1.955)	(1.928)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(1.366)	(12.226)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(2.131)	(6.192)
Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei N° 11.775, de 17.09.2008	(501)	-
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco do Nordeste	(232.210)	(200.234)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repasses Lei 7.827-Art. 9°-A	(327)	-

Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições	(41)	(50)
Despesas de Rebate Principal Ops. c/Rec. FAT-BNDES - Lei Nº 10.193, de 14.02.2001	(238)	(281)
Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei Nº 11.322, de 13.07.2006	(197)	(1.114)
<b>TOTAL</b>	<b>525.937</b>	<b>476.661</b>

**NOTA 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste**

- a) Observando a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, o reconhecimento de perdas, na contabilidade do FNE, segue o critério estabelecido no inciso II, do Art. 3º, da referida Portaria, qual seja, por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo.
- b) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco do Nordeste é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea “a”, do Art. 5º da Portaria Interministerial Nº 11.
- c) No período, o Banco do Nordeste devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 93.753 mil (R\$ 75.765 mil em 30.06.2009), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

**NOTA 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores**

O ajuste líquido negativo, em 30.06.2010, de R\$ 25.791 mil (R\$ 1.866 mil em 30.06.2009), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

**NOTA 11 - Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal**

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no SIAFI, observando as características peculiares do Fundo.

**NOTA 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito**

A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:

- a) renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;
- b) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;
- c) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase III.
- d) reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do PRONAF realizadas com risco da União;
- e) reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT;
- f) reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14.01.2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos pré-fixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No período, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R\$ 9.815 mil, ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir, em R\$ Mil:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	8.133
Art. 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT)	1.075
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III/Ops. Res. 2.471)	607
<b>TOTAL</b>	<b>9.815</b>

Ainda ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco do Nordeste, no montante de R\$ 17.934 mil, conforme a seguir discriminado, em R\$ Mil:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
Art. 31 (Operações com <i>mix</i> de Recursos Outras Fontes/FNE)	5.341
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	7.572
Art. 31 (Operações do FAT)	5.021
<b>TOTAL</b>	<b>17.934</b>

Levantamento efetuado pelo Banco do Nordeste indica os seguintes valores passíveis de transferência para o FNE com base nos Artigos 7º e 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, na posição de 30.06.2010, em R\$ Mil:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	301.713
Art. 31 (Operações com <i>mix</i> de recursos do FNE)	510.259
Art. 31 (Operações com recursos do FAT)	133.252
<b>TOTAL</b>	<b>945.224</b>

**NOTA 13 – Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º-A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989**

Em 16.06.2010, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2010/05338, aprovou o enquadramento de operação de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante de R\$ 400.000 mil, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na categoria de dívida subordinada, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007.

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco do Nordeste, incluindo a operação no valor de R\$ 600.000 mil, contratada no exercício de 2009, apresentava a seguinte composição, na posição de 30.06.2010, em R\$ Mil:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
Recursos Disponíveis	922.109
Recursos Aplicados	127.465
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.574</b>

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco do Nordeste, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

**NOTA 14 – Outras Informações**

O Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2009, (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Os procedimentos operacionais para novas liquidações, baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, foram regulamentados pela Resolução Nº 30, de 29.04.2010, do Conselho Deliberativo da SUDENE. Os normativos internos do Banco serão submetidos à aprovação pelo Conselho de Administração, para posterior divulgação e implementação.

Fortaleza, 26 de julho de 2010

**A Diretoria**

**OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores do

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantados em 30 de junho de 2010 e de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 30 de junho de 2010 e de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a regulamentação específica para os Fundos Constitucionais estabelecida pelo Governo Federal, descritas na nota explicativa nº4.

Fortaleza, 6 de agosto de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O – 8 “F” CE

Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

---

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Antonio Henrique Pinheiro Silveira (Presidente) – Roberto Smith (Vice-Presidente) – Augusto Akira Chiba – Álvaro Larrabure Costa Corrêa - Ana Teresa Holanda de Albuquerque – Zilana Melo Ribeiro

**DIRETORIA:** Roberto Smith (Presidente) – Luiz Carlos Everton de Farias (Diretor de Controle e Risco) – Oswaldo Serrano de Oliveira (Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais) – Paulo Sérgio Rebouças Ferraro (Diretor de Negócios) – José Sydrião de Alencar Junior (Diretor de Gestão do Desenvolvimento) – Stélio Gama Lyra Junior (Diretor Administrativo e de Tecnologia da Informação).

**CONSELHO FISCAL:** Rodrigo Silveira Veiga Cabral (Presidente) – Cláudio Xavier Seefelder Filho - Gideval Marques de Santana – Demetrius Ferreira e Cruz – Marco Antônio Fiori

**COMITÊ DE AUDITORIA:** João Alves de Melo (Presidente) – Antonio Carlos Correia – Luciano Silva Reis

**SUPERINTENDENTE:** João Francisco Freitas Peixoto (Controle Financeiro)

**CONTADORA:** Aíla Maria Ribeiro de Almeida – CRC-CE 016318/O-7

---

## DECLARAÇÃO

Nós, Diretores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., declaramos para fins de atendimento às disposições do Artigo 25, Inciso V, da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que tomamos conhecimento, revimos, discutimos e concordamos com o inteiro teor do Parecer, exarado em 6 de agosto de 2010, pela Deloitte Touche Tohmatsu – Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 30 de junho de 2010.

Fortaleza, 09 de agosto de 2010

---

Roberto Smith  
Presidente

---

Oswaldo Serrano de Oliveira  
Diretor de Relações com Investidores

---

Luiz Carlos Everton de Farias  
Diretor de Controle e Risco

---

Paulo Sérgio Rebouças Ferraro  
Diretor de Negócios

---

José Sydrião de Alencar Júnior  
Diretor de Gestão do Desenvolvimento

---

Stélio Gama Lyra Junior  
Diretor Administrativo e de TI

## DECLARAÇÃO

Nós, Diretores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., declaramos para fins de atendimento às disposições do Artigo 25, Inciso VI, da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que tomamos conhecimento, revimos, discutimos e concordamos com o inteiro teor das demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 30 de junho de 2010.

Fortaleza, 09 de agosto de 2010

---

Roberto Smith  
Presidente

---

Oswaldo Serrano de Oliveira  
Diretor de Relações com Investidores

---

Luiz Carlos Everton de Farias  
Diretor de Controle e Risco

---

Paulo Sérgio Rebouças Ferraro  
Diretor de Negócios

---

José Sydrião de Alencar Júnior  
Diretor de Gestão do Desenvolvimento

---

Stélio Gama Lyra Junior  
Diretor Administrativo e de TI